

# ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2022-2026

Município de  
Albufeira

## Conteúdos

- **Introdução**
- **Enquadramento Orçamental**
- **Estrutura das Grandes Opções do Plano e do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**
- **Regras orçamentais orientadoras**
- **Linhas estratégicas**
- **Notas Finais**

## Introdução

---

Para apreciação e deliberação pelos respetivos órgãos executivo e deliberativo, em cumprimento das disposições legais em vigor, são apresentados o **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2022-2026 (Orçamento)** e as **Grandes Opções do Plano 2022-2026 (GOP)**, os quais constituem os documentos previsionais para o quinquénio em apreço.

A par de vários diplomas legais vigentes, estes documentos são elaborados principalmente sob a égide do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que entrou em vigor em 2020.

Na presente abordagem, pretende-se que os documentos previsionais espelhem as principais linhas orientadoras do desenvolvimento estratégico municipal a fim de a política orçamental municipal refletir um nível de empenho elevado concernente à satisfação das necessidades da população de Albufeira.

De facto, é objetivo do Município de Albufeira a melhoria contínua da sua administração, proporcionando um crescimento robusto e sustentável, com investimentos que se mostrem fulcrais e dinamizadores.

Sublinhe-se, contudo, que os patentes documentos previsionais continuam a assumir em perspetiva a atual crise sanitária mundial, resultante da pandemia da COVID-19, doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, a qual se reflete a nível económico e financeiro, condicionando as contas públicas e o rumo que se vinha perfilhando nos últimos anos.

Esta circunstância desafiadora colocou e tem vindo a colocar à prova a resiliência de todo um Concelho, quer do lado da autarquia quer do lado dos munícipes.

Não obstante o perceptível início de recuperação económica do Município de Albufeira verificado em 2021, não se pode perder de vista a incerteza vigente e as marcas profundas deixadas pela crise que se nos abateu, pelo que é fundamental que o

---

Orçamento possa salvaguardar eventuais situações de grave carência económico-social. Este aspeto mostra-se fundamental num município marcadamente turístico, onde a hotelaria e a restauração enfrentaram uma crise sem precedentes, contagiando todo o tecido empresarial adjacente, diminuindo assim os rendimentos das famílias por força do desemprego e da subida generalizada dos preços, que já se faz notar e que se prevê aumentar.

Sucedo que, apesar de o Município de Albufeira ter vindo a ter uma trajetória de recuperação notável em relação a passados anos de acentuada crise e de se assumir, no cenário nacional, como um referencial de autonomia financeira, estabilidade e credibilidade, não deixa de ser também verdade que todo o amparo conferido a famílias e empresas, no âmbito da mitigação dos efeitos negativos decorrentes da citada pandemia, designadamente um aumento substancial da despesa e uma redução significativa da receita, ocasionou a que houvesse um decréscimo na solidez da sua autonomia financeira.

Ainda assim, os documentos previsionais almejam manter o caminho trilhado de desenvolvimento sustentável, conjugando-se uma política fiscal e um investimento ajustados à crise económico-social em curso, por forma a não comprometer o futuro, não só das contas públicas como também da atratividade económica e do bem-estar de Albufeira.

Assumindo-se todas estas premissas para o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2022-2026, está prevista para o ano 2022 a verba de € 81.736.366,00.

O Orçamento que ora se apresenta diligencia em ser verosímil e credível, sujeito às atuais influências exógenas e endógenas, com a prerrogativa da continuidade do esforço, do compromisso e do sucesso municipal.

---

---

## Enquadramento Orçamental

---

Consequência da atual crise sanitária e económica prevê-se uma diminuição, face a anos transatos, do saldo da gerência a transitar.

De facto, os anos de pandemia originaram enormes decréscimos do lado da receita resultantes de desonerações e isenções em vários impostos e taxas, e a desacelerações económicas, de onde se destaca a diminuição acentuada no IMT – Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis. Esta circunstância, a par de marcantes gastos do lado da despesa, propiciou que da dicotomia entre receita e despesa resultasse uma quebra superior a 20 milhões de euros nas contas municipais.

Efetivamente, no que concerne aos apoios económicos e sociais concedidos, a conjuntura atual obrigou, já no transato ano, a que o Município de Albufeira auxiliasse não só famílias carenciadas e diversas associações locais, como também o tecido empresarial, criando fundos próprios com esse intuito. Exemplo disto foi o Fundo Municipal de Recuperação Empresarial, o qual contemplou 3 fases distintas.

Aliás, na sequência do acima exposto, constata-se estar o Município de Albufeira na linha da frente entre os municípios que, no quadro nacional, mais impactos sofreram nas suas contas públicas no seu esforço para dirimir os efeitos da crise pandémica e económica.

Com efeito, estima-se que transite um saldo da gerência, para o ano de 2022, no valor de € 34.255.423,00.

Os impactos da crise tornam-se ainda mais relevantes se se somarem outros efeitos colaterais provocados pela pandemia da COVID-19, tais como os que motivaram atrasos na execução de obras essenciais iniciadas, que forçosamente transitam para 2022, obrigando a um esforço adicional para englobar neste Orçamento todas as despesas já assumidas e não pagas.

Embora se salvguarde no Orçamento a continuidade de ações de apoio à crise, por não se descartar a incerteza conjuntural e eventuais necessidades de acudir a

---

situações de cariz extraordinário que possam advir, estima-se que estas ações serão em menor escala, sendo que há que se manter a cautela que o momento ainda exige.

Importa realçar que a existência de saldo a transitar com relevância confere alguma autonomia financeira para reverter o estado de algum desgaste em que se encontra o concelho.

Em harmonia com o descrito, prosseguir-se-á com a realização de beneficiações, nas seguintes áreas:

- rede municipal de estradas, de onde se destacam as várias pavimentações e requalificações a executar;
- setores das águas e saneamento, com requalificações e beneficiações em diversos equipamentos;
- estabelecimentos de ensino não superior, cujos melhoramentos almejam aumentar o conforto das condições atualmente existentes;
- indústria e energia, com aumento da eficiência energética da rede inerente;
- ação social e habitação, salientando-se a habitação social e os lares e centros de dia.

A tendência decrescente do saldo a transitar não permite levar a cabo todas as intenções de munir o Concelho na íntegra com beneficiações prementes.

De facto, a quebra na receita municipal e o aumento considerável da despesa conduzem à necessidade de se equilibrarem essas duas forças orçamentais antagónicas.

Contudo, com o presente Orçamento almeja-se realizar o que seja possível dentro das dotações disponíveis.

Assim, perspetivando-se a continuidade da incerteza no cenário municipal, por forma a amenizar os encargos dos munícipes, importa manter a ressalva dos interesses das famílias e empresas mediante o alívio da respetiva carga fiscal, sendo o quadro fiscal que se apresentará em 2022 o seguinte:

- **Taxa de IMI:** permanece a taxa mínima determinada por lei, de 0,30%, acrescida da possibilidade de redução desse encargo em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar.
- **Taxa de participação variável no IRS:** mantém-se a fixação da taxa de participação variável no IRS em 0% para os sujeitos passivos com domicílio fiscal em Albufeira, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, que incidirá sobre os rendimentos dos contribuintes;
- **Taxa de derrama:** subsiste a fixação da taxa de 0% para todos os sujeitos passivos, não obstante o volume de negócios do ano anterior;
- **Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP):** perdura a aplicação da taxa municipal de direitos de passagem de 0%, relativa à implementação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal.

Importa realçar que o isentar da taxa de derrama poderá fomentar a implementação de empresas de investimento e desenvolvimento tecnológico no Concelho, o que se afigura bastante desejável.

Ainda na senda dos benefícios atribuídos, a desfavorável conjuntura atual estimula a continuidade, para o ano de 2022, da redução das tarifas fixas, quer de abastecimento de água, quer dos resíduos sólidos urbanos, bem como a redução da tarifa variável também dos resíduos sólidos urbanos. Esta medida subsiste devido ao esforço levado a cabo ao nível da gestão municipal, estando implícita a enorme vontade de proporcionar um acréscimo de bem-estar na vida das populações mediante a desoneração nos gastos permanentes e básicos das famílias.

Outra medida que continuará a ser concretizada é a gratuidade das refeições escolares que abrange as crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, aliviando muitas famílias nas suas despesas fixas com alimentação, tendo em vista um apoio essencial nas suas necessidades primárias.

---



Concernente à gestão interna, designadamente a área dos recursos humanos, no ano de 2022, prosseguir-se-á com a reposição dos postos de trabalho que ao longo dos últimos anos foram vagando nos serviços municipais, por um lado por via das aposentações e por outro por mobilidade e ou outras situações, por forma a oferecer uma melhor prestação de serviços aos munícipes, contribuindo também na diminuição do número de desempregados no concelho.

Sublinhe-se também, a nível interno, a necessidade de produção do novo Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, o que se prevê ocorrer no ano de 2022.

Na realidade, já se encontra em curso a reestruturação do citado regulamento, abrangendo uma revisão adaptativa à realidade presente, permitindo o ajuste legal às diversas situações prementes.

Não obstante as salutares medidas acima alistadas, salienta-se que não se deve descurar que o atual do contexto macroeconómico está caracterizado por uma enorme incerteza e condicionalismos, pelo que os presentes documentos previsionais têm estes pressupostos por apanágio, primando pela prudência e racionalidade económica.

## Estrutura das Grandes Opções do Plano e do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

---

É manifestamente vantajoso que se continuem a apresentar as Grandes Opções do Plano 2022-2026 e o Orçamento e Plano Orçamental 2022-2026<sup>1</sup> essencialmente nos mesmos padrões do que fora apresentado em anos transatos por forma a conferir maior transparência, facilitação e compreensão na leitura dos dados, com mapas a discriminar segundo as respetivas classificações económicas, quer da receita quer da despesa.

---

<sup>1</sup> Ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, designadamente na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º conjugada com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.

---



Efetivamente, o Orçamento consubstancia-se integralmente nas Grandes Opções do Plano, designadamente em projetos. Não obstante os benefícios acrescidos desta opção em termos de transparência e compreensão dos dados apresentados, esta situação pode originar um maior número de modificações orçamentais no decurso do ano económico.

Passa-se de seguida a uma breve explanação sobre a composição dos documentos em apreço:

▪ **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (Orçamento)**

O Orçamento abrange as projeções para a receita e despesa globais inseridas num plano orçamental plurianual, com base em ponderações e análises às diferentes variáveis passíveis de influir o quinquénio 2022-2026, estando totalmente consubstanciado nos projetos das GOP 2022-2026.

▪ **As Grandes Opções do Plano (GOP)**

Para melhor organização e explicação das GOP, continua a ser adotada a seguinte estrutura de documentos:

- Grandes Opções do Plano (GOP);
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Atividades Mais Relevantes (AMR).

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

Em termos quantitativos, a organização das GOP, que compreende a atividade municipal, aglomera:

- O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que perspetiva os projetos/ações com contrapartida em despesas de investimento;

- As Atividades Mais Relevantes (AMR), que englobam todas as restantes despesas das GOP, de carácter corrente e de capital, estas últimas quando não configurem despesas de investimento.

As GOP abarcam a totalidade das atividades a desenvolver no decurso de 2022, e em anos seguintes, incluindo os projetos/ações do plano plurianual de investimento e as atividades consideradas mais relevantes.

Este documento permite, de modo agregado por Objetivo e por Programa, ter a perceção do plano anual de atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa dos meios financeiros disponíveis. Os projetos/ações incluídos, quer no PPI quer nas AMR, têm reflexo automático no Orçamento, pelo que o mesmo se encontra totalmente incorporado em GOP.

- **O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**

O PPI obedece aos documentos normalizados e integrados no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Este documento tem um horizonte temporal móvel de cinco anos e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos determinados pela autarquia e explana a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do PPI, considerando-se o enquadramento legal estabelecido, reporta aos projetos/ações financiados por despesas de investimentos, os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pelo Município de Albufeira no decorrer do ano 2022 e em anos seguintes.

A tipologia destes projetos, que permitem o tratamento plurianual, resume parte dos montantes anuais despendidos na atividade municipal e correspondem à quase totalidade das Despesas de Capital (as restantes Despesas de Capital incluem-se nas Atividades Mais Relevantes).

- **As Atividades Mais Relevantes (AMR)**

Abrangem as restantes despesas de funcionamento do município, grande parte das mesmas de carácter plurianual, com exceção das despesas abrangidas pelo PPI.

Neste âmbito, acolhem todas as classificações do orçamento da despesa, como sejam despesas correntes, o serviço da dívida com empréstimos e os passivos financeiros, as quais têm descrição em projetos das AMR. Deste modo, adota-se a mesma estrutura de quadros, codificações, classificações e responsáveis previstos no PPI.

## Regras orçamentais reguladoras

---

Importa elencar as regras e medidas diretoras que se afiguram fundamentais para um correto desempenho técnico, pelas quais os documentos previsionais do Município de Albufeira para 2022-2026 se regulam, em conformidade com as disposições legais em vigor.

### Ponto 1)

#### Enquadramento legal e operacional

A produção dos documentos previsionais assenta rigorosamente em leis e diretrizes supramunicipais às quais os municípios têm obrigatoriamente de observar.

Convém, neste contexto, aludir à implementação do **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas**, doravante designado por SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que, tendo tido o ano de 2020 como inicial de vigência, obriga a que os documentos previsionais em apreço estejam elaborados sob os requisitos desse normativo legal.

Destaca-se do SNC-AP a **Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental)**, norma diretora para a produção e execução orçamental, cujo objetivo é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais de forma a assegurar a

---

comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Outro diploma que estabelece medidas e disposições que regulam a execução do atual Orçamento e Plano Plurianual Orçamental é o **Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI)**, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Atualmente, por força do preconizado nos artigos 9.º-A, 44.º e 47.º do atual RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), em conjugação com a referida NCP 26 e com os artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual) são parte integrante dos documentos previsionais:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2022-2026;
- Grandes Opções do Plano 2022-2026 (PPI e AMR);
- Mapa de Pessoal do Município (incluindo o Plano de Recrutamento);
- Quadro Plurianual de Programação Orçamental; e
- Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local.

Ressalva-se que, face à omissão legislativa existente, não existe qualquer modelo estabelecido por lei para a elaboração do Quadro Plurianual de Programação Orçamental.

Ainda assim, à semelhança de anos findos, é apresentado o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, imposto pelo citado diploma legal, no que diz respeito às regras da anualidade e pluralidade orçamentais, e que se afigura aqui como um quadro elaborado de forma autónoma e livre de qualquer modelo estabelecido por lei, e sem carácter vinculativo, assim como o Orçamento para anos seguintes.

No entanto, em SNC-AP o Orçamento municipal tem dimensão plurianual para as receitas e despesas de todas as naturezas, apresentando intrinsecamente um Plano Orçamental Plurianual. Esse Plano é coincidente com o Quadro Plurianual de Programação Orçamental elaborado autonomamente.

---

Quanto ao Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local, estabelece o atual art.º 47.º da citada lei que este quadro é regulado por decreto-lei. Contudo, dada a aludida regulamentação ainda não ter sido publicada, entende-se não estarem reunidas as condições para se apresentar o referido quadro para o exercício de 2022 e seguintes.

É conveniente também adicionar que, por força da **Norma 1 (NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras)**, no seu ponto 17, as entidades públicas devem ainda preparar, para aprovação apenas pelo órgão de gestão, demonstrações financeiras previsionais com o mesmo formato das históricas, a saber:

- Balanço previsional;
- Demonstração dos resultados por natureza previsional;
- Demonstração dos fluxos de caixa previsional,

pelo que tais elementos de cariz previsional, obrigatórios mas não vinculativos, são apresentados à parte do presente Orçamento.

Saliente-se que, não obstante a entrada em vigor do SNC-AP, mantêm-se em vigor os **pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contas para as Autarquias Locais**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, pelo que essa obrigatoriedade legal também é observada nos atuais documentos previsionais.

## **Ponto 2)**

### **Premissas fundamentais**

Os documentos previsionais municipais para 2022-2026 assentam nos seguintes grandes pressupostos:

- O princípio da eficiência e da eficácia na apresentação de soluções notáveis e fundamentais à obtenção dos objetivos meritórios, mediante a otimização dos escassos recursos públicos;

- ❑ O desenvolvimento sustentável do Município de Albufeira, visando a criação de valor para os seus munícipes e demais *stakeholders*, assegurando assim que as expetativas e necessidades desses tenham um grau de concretização percebido aceitável;
- ❑ A assunção de prioridades de gestão que não coloquem em risco, nem comprometam, a prossecução da política de rigor orçamental e a consolidação das finanças municipais;
- ❑ A valorização dos recursos humanos afetos ao Mapa de Pessoal do município, através de políticas ativas ao nível da formação profissional;
- ❑ O prosseguimento na realização de projetos municipais cofinanciados de forma a que a autarquia possa beneficiar de fundos comunitários, e outros, em curso.

### **Ponto 3)** **Equilíbrio Orçamental**

Em conformidade com o estabelecido no art.º 40.º do atual RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), prima-se pelo cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, onde as receitas previstas cobrem todas as despesas.

Paralelamente, acresce a observância do equilíbrio corrente, tendo sido assegurado que a receita corrente bruta seja superior à despesa corrente somada às amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

### **Ponto 4)** **Previsão das receitas**

Não obstante o princípio preconizado no ponto 3.3 do POCAL, com a redação do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, em que a receita relativa a impostos, taxas e tarifas inscrita no Orçamento não deverá ultrapassar a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que concerne a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devido às contingências da pandemia, foram utilizados para essa média os anos de 2018 e de

---

2019, já que os últimos anos foram anos atípicos e distorcidos da realidade e iriam desvirtuar os dados.

Está ainda prevista, a partir de 2023, a introdução da cobrança da denominada “taxa turística”, a aprovar mediante regulamento a elaborar para o efeito (esta taxa já foi discutida em sede da Ci-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, com a aceitação da generalidade dos municípios integrantes), prevendo-se que tal receita possa de alguma forma auxiliar a colmatar os gastos com a estrutura instalada no Concelho de Albufeira para suportar o enorme acréscimo de população durante os meses de maior afluência turística.

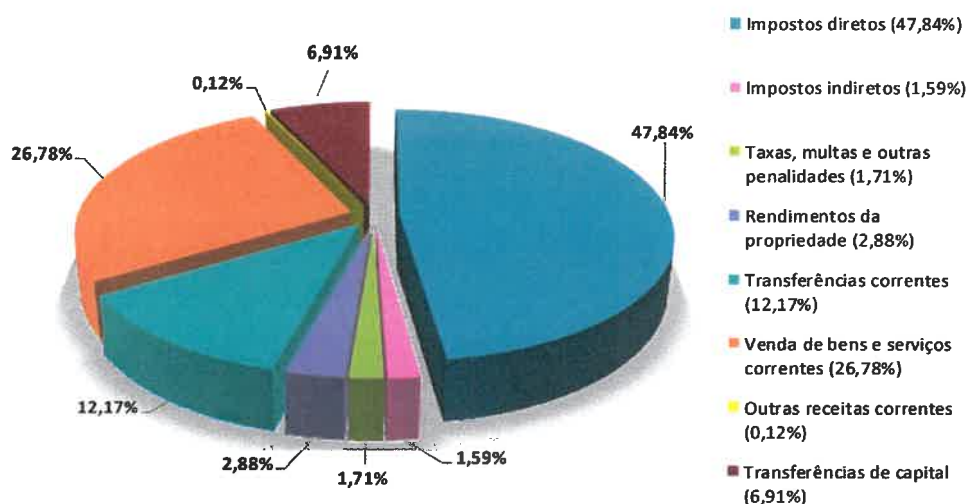
Similarmente, afigura-se viável que se dê início no ano de 2022 ao processo para contratação de um empréstimo ao investimento para 2023, em moldes ainda a definir, o qual pretende, essencialmente, albergar projetos do PPI, como os abaixo indicados, entre outros:

- Requalificação da Rua António Aleixo (parte) – Valor estimado de € 5.078.400,00;
- Construção de Lar, Apoio Domiciliário e Centro de Dia – Fontainhas (parte) - Valor estimado de € 5.893.690,00;
- Criação de Unidade de Cuidados Continuados na Guia (parte) - Valor estimado de € 3.602.030,00.

É igualmente apropriado referir que, à data da elaboração dos documentos previsionais, em virtude do chumbo do Orçamento do Estado para 2022, o orçamento da receita municipal regula-se pelos valores da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro – LOE 2021 -, a título de participação desta autarquia nos impostos do Estado.

No que respeita ao apuramento do saldo da gerência a transitar, será tal assunto tratado no ponto 6).

Em termos visuais, a distribuição da receita prevista para 2022, por classificação económica e por peso relativo, pode ver-se no gráfico seguinte:

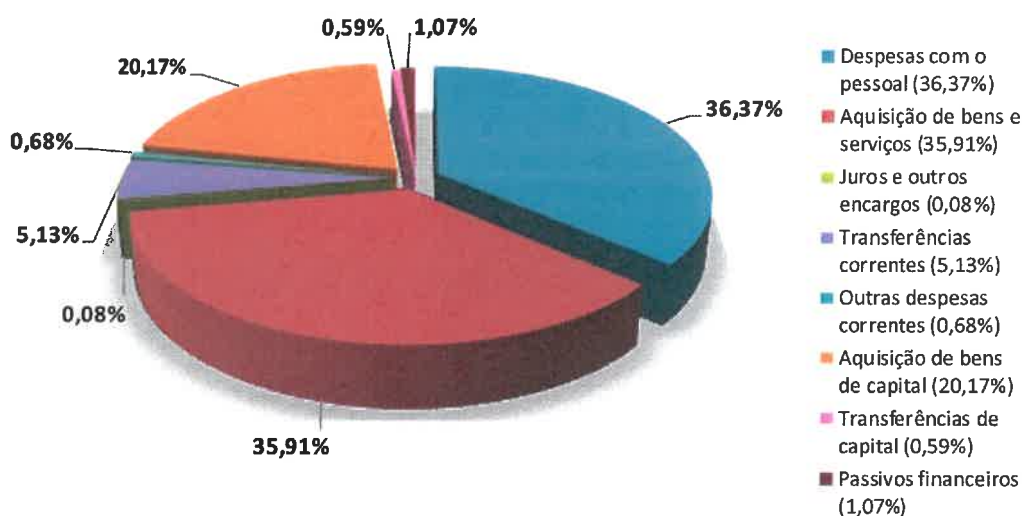
**Gráfico 1 – Componentes da receita em termos relativos<sup>2</sup>****Ponto 5)****Previsão das despesas**

No que à previsão das despesas diz respeito, atendendo-se ao princípio da prudência, foram consideradas as despesas imprescindíveis, os compromissos já assumidos para anos seguintes e os valores expectáveis para transitar apurados com os dados disponíveis, sem prejuízo dos ajustamentos que possam ter de ser efetuados aquando da transição orçamental do ano motivados por fatores exógenos e pela indispensável incorporação do saldo da gerência anterior, ajustamentos que decorrem das prioridades e objetivos municipais.

Graficamente, pode ver-se igualmente a distribuição, por classificação económica e por peso relativo, da despesa prevista para 2022:

<sup>2</sup> Nas componentes acima indicadas não se encontram contempladas aquelas que por possuírem valores absolutos tão inexpressivos não atingem, conjuntamente, um peso relativo superior ou igual a 0,01%.



Gráfico 2 – Componentes da despesa em termos relativos<sup>3</sup>

### Ponto 6)

#### Saldo da gerência de 2021

Neste respeito, importa aludir que a Lei do Orçamento do Estado para 2020 (LOE 2020), aprovada pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, preconiza no n.º 1 do art.º 129.º, que a integração do saldo da gerência de execução orçamental pode ser efetuada após a aprovação do mapa “Fluxos de caixa”, por recurso a uma revisão orçamental – alteração modificativa -, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, pelo que esta premissa será tida em consideração no início do ano 2022.

Paralelamente, vislumbrando-se a montante que muitas das obras com despesa já assumida, cujos cabimentos e compromissos têm forçosamente de transitar para 2022, tiveram a sua inserção no Orçamento para 2021 por incorporação do saldo de gerência advindo de 2020, a fim de essas obras poderem prosseguir, torna-se premente garantir no Orçamento inicial de 2022 a quantia correspondente às mesmas.

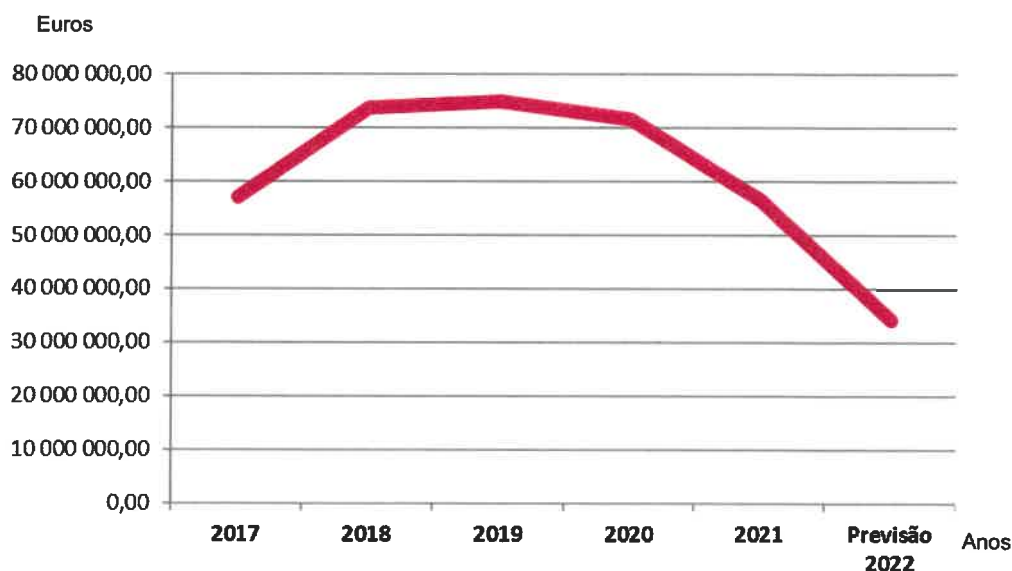
<sup>3</sup> O gráfico não contempla componentes com valor absoluto inexpressivo, que não alcancem um peso relativo superior ou igual a 0,01%.

Desta forma, o saldo da gerência a incorporar acautelará também despesas correntes, relevando na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita corrente que visa substituir.

Saliente-se que esta medida não resultará num desequilíbrio orçamental corrente e está em consonância com os n.ºs 5 e 6 do artigo 40.º do atual RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).

Conforme já referido, estima-se que transite um saldo da gerência, para o ano de 2022, de cerca de 34 milhões de euros. Comparativamente aos saldos de gerência transitados em 5 anos anteriores, a trajetória decrescente que se verifica é assinalável e está em linha com as conjunturas desfavoráveis sentidas nos últimos anos, o que força o Orçamento a uma adaptação constante à realidade. Esta circunstância é perceptível no gráfico abaixo:

**Gráfico 3 – Evolução do saldo da gerência anterior**



## **Ponto 7)**

### **Execução Orçamental**

A execução orçamental pauta-se pelo princípio da racionalidade, tendo subjacente a maximização dos recursos e a utilização criteriosa das despesas, para uma gestão eficiente das dotações autorizadas.

As dotações aprovadas deverão salvaguardar a cobertura dos encargos que integrem:

- a. Os compromissos assumidos transitados do ano anterior;
- b. Os compromissos a assumir para o ano de vigência do orçamento;
- c. Os cabimentos assumidos transitados do ano anterior.

## **Linhas estratégicas**

Tendo em linha de conta que a realidade autárquica assenta essencialmente em dois pilares básicos que têm de se harmonizar - por um lado a satisfação das necessidades dos munícipes e, por outro, o equilíbrio orçamental - impõe-se que se estabeleçam primazias nos gastos a realizar, incidindo o foco em despesas:

- a) que colmatem necessidades de foro social;
- b) que promovam uma melhoria nas vias e acessos rodoviários;
- c) que possibilitem a prestação de uma melhor educação;
- d) para proteção e segurança das populações;
- e) de funcionamento dos serviços municipais, visando beneficiar a qualidade de vida dos munícipes;
- f) de investimentos em curso;
- g) geradoras de receita;
- h) dinamizadoras da inovação tecnológica;
- i) que fomentem a sustentabilidade ambiental;
- j) com cofinanciamento.

Refira-se que a nível de prioridades, no intervalo temporal em que os documentos previsionais incidem, almejam-se objetivos macro que se assumem como fundamentais, a saber:

- Concessão da rede de transportes urbanos de Albufeira (Rede Giro);
  - Concessão dos serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos e equiparados, fornecimento, lavagem, desinfeção manutenção de contentores e limpeza urbana, a qual aguarda decisão do Tribunal de Contas, não deixando no entanto de se prever que tal concessão ofereça uma substancial melhoria no serviço fornecido, com equipamentos mais modernos e menos emissores de agentes poluidores, favorecendo o meio ambiente e toda a comunidade albufeirense;
  - Prover o Concelho de Albufeira de uma rede de passadiços, estabelecendo a ligação do lado nascente ao lado poente;
  - Criação de um Centro de Alto Rendimento Desportivo em Albufeira;
  - Melhorar o atendimento ao público, no âmbito da transição digital, dotando o município de meios tecnológicos que facilitem o atendimento e o serviço ao munícipe, dentro das possibilidades que a era digital e analógica permite, implementando-se ainda uma Loja do Cidadão, tornando assim os procedimentos mais céleres;
  - Definição de um plano para recuperação de perdas de água, com mais-valias marcadamente económicas e ambientais;
  - Implementação de um Sistema de Videovigilância no Concelho;
  - Construção de novos centros de dia e de cuidados continuados, para benefício da população sénior, com deficiências e ou graves problemas de saúde;
  - Dar continuidade ao Programa de Atribuição de Subsídio de Arrendamento com vista a colmatar a dificuldade em se encontrar arrendamento acessível;
-

- Levar a cabo, num futuro próximo, a execução de investimentos consideráveis na habitação, conforme mencionados no PPI, por forma a solucionar parte do problema da falta de habitação a custos acessíveis, sentido em todo o Concelho.

Acresce, neste respeito, com o objetivo de impulsionar a recuperação da economia do Concelho, estar em curso a implementação do **Plano Estratégico do Município de Albufeira 2030**, o qual, de acordo com o mesmo, se constitui “como um plano estratégico com vista ao aproveitamento dos financiamentos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e da Estratégia do Portugal 2030, para o desenvolvimento integral do Município de Albufeira até ao final da presente década”, sendo essencialmente uma “proposta de construção do futuro, alinhada com os financiamentos que irão ser disponibilizados até 2027, com execução até 2030” materializando-se num “instrumento ao serviço do desenvolvimento integrado e sustentado de Albufeira”.

Com efeito, são diversas as vertentes visadas nesse plano, sendo que é pertinente condensar as que se revelam primordiais e que são conjeturadas nos patentes documentos previsionais.

Assim, de uma simbiose entre as ações constantes no citado plano e as demais prossecuções municipais, resultam os seguintes domínios cruciais:

- Elaboração de projetos de reinvenção e diversificação económica, nomeadamente da oferta turística, no âmbito do combate à sazonalidade;
- Realização de ações com vista ao desenvolvimento tecnológico, aproveitando a privilegiada localização central de Albufeira no Algarve;
- Dinamização do projeto Albufeira *Startup City*, com a criação de espaços e marcas voltados para atrair os nómadas digitais, os quais utilizam espaços de *cowork* para trabalharem para todo o mundo a partir de um local onde se sintam bem e que lhes permita terem acesso a atividades diversificadas que contribuam para o seu bem-estar, mediante a criação de formas de aliciar tais trabalhadores, estimulando desta forma a oferta hoteleira do município e

3

gerando sinergias à sua volta, com o esperado retorno e desenvolvimento económico que daí advêm;

- Fomentação da disseminação da transição digital, transversalmente, em todos os setores da sociedade, apetrechando os serviços de meios que permitam por um lado uma célere e dinâmica ligação dos munícipes com a autarquia, e por outro a atração de talentos (designadamente internacionais) que trabalham em áreas digitais;
  - Criação de corredores verdes e novos parques urbanos, como o Parque Urbano Verde em Albufeira e Olhos de Água (*GREEN SMILE*), que estructure a malha urbana, integrando, de forma coerente, todos os parques e jardins urbanos de Albufeira, e novos que os interliguem, oferecendo espaços de lazer e fruição para a população ao mesmo tempo que contribui para a redução das 'ilhas' de calor urbano, no esforço de consolidação de Albufeira como cidade amiga do ambiente;
  - Promoção da biodiversidade, a proteção de habitats prioritários e a requalificação de ecossistemas que permitam o restabelecimento da fauna e flora característica, numa ótica de propiciar um observatório da fauna e da flora a alunos de escolas, oferecendo-lhes um maior desenvolvimento nestas temáticas;
  - Implementação de um Observatório do Mar, fomentando-se a Economia do Mar, em parceria com outras entidades (incluindo as internacionais), priorizando o recurso à utilização de energias renováveis, bem como a criação de um recife natural na costa albufeirense que albergue uma diversidade de espécies marinhas, propiciando a elevação do pescado local a património local, não se descurando o tornar a orla costeira de Albufeira numa zona segura;
  - Concretização de uma Albufeira mais descarbonizada, apostando-se em transportes públicos e viaturas municipais 100% elétricas, e em percursos seguros para veículos não motorizados;
  - Elaboração do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações, por forma a mitigar riscos de inundações em diversas zonas do Concelho;
-

- Elevação do Projeto GEOPARQUE ALGARVENSIS a Projeto Aspirante a Geoparque Mundial da UNESCO – Loulé, Silves, Albufeira - com percursos pedestres, turismo da natureza e centro interpretativo do Património Geológico;
  - Aumento da diversidade do turismo e do perfil dos visitantes de Paderne, criando polos de atração ao longo do ano;
  - Construção do Novo Centro de Saúde de Albufeira, com novas valências de acordo com as tipologias da nova geração de equipamentos de saúde, bem como requalificar o existente centro mediante novas extensões de saúde;
  - Criação da Unidade de Cuidados Continuados Integrados na Guia a fim de se assegurar que as pessoas portadoras de doença grave ou incurável, em fase avançada e progressiva, residentes em Albufeira, tenham acesso a cuidados de qualidade, independentemente da idade, diagnóstico e nível socioeconómico;
  - Construção e implementação do Centro de Formação Desportiva / Cidade Desportiva na zona envolvente ao Estádio Municipal, na qual se centram diversos equipamentos desportivos;
  - Conceção do programa “Desporto Escolar Comunidade”, mobilizando escolas, famílias, meio laboral, clubes desportivos e associações locais, no sentido de se desenvolverem programas e oportunidades para a prática da atividade física tão essencial para a promoção da saúde pública municipal;
  - Reabilitação do Complexo Desportivo de Vale Faro - ETAR através da implementação do conceito de *Street Sports* enquadrado no modelo de arte urbana, não descurando o conceito de desporto inclusivo, abrangendo todas as faixas etárias;
  - Consolidação da Marca Albufeira, desenvolvendo-se ações de campanha de *marketing* digital, promovendo a inovação empresarial das empresas do setor do turismo.
-

## ❖ Orçamento e Plano Plurianual Orçamental 2022-2026: Principais áreas visadas<sup>4</sup>

No que concerne ao mapa do Orçamento para 2022-2026, tendo este documento ligação integral em projetos/ações das GOP, constata-se que todas as despesas previstas estão concebidas num projeto das GOP, pelo que as principais áreas visadas são as incluídas e desenvolvidas adiante nas Grandes Opções do Plano 2022-2026.

Há ainda a salientar, no Orçamento para 2022-2026, a subjacente assunção de despesas para fazer face a situações oriundas de obrigatoriedades legais (por exemplo, medicina no trabalho e seguros).

## ❖ Grandes Opções do Plano 2022-2026: Principais áreas visadas<sup>5</sup>

### ▪ Plano Plurianual de Investimento (PPI)

Visto o PPI ser o reflexo das despesas a realizar ou em curso na prossecução do investimento premente que urge ao Município de Albufeira realizar, é constatável que estas despesas têm expressão significativa nas GOP 2022-2026.

Relativamente ao ano 2022 verifica-se que o PPI apresenta uma dotação total prevista de € 31.106.173,00, estando assegurada a quantia de € 16.490.229,00, relativa a investimento definido, restando assegurar a quantia de € 14.615.944,00, referente a investimento não definido, o qual corresponde a parte do saldo da gerência anterior que se prevê que venha a transitar do ano 2021.

O enfoque incide em projetos já em curso, em novos projetos no âmbito de construções de equipamentos de índole social e em outros considerados essenciais para colmatar deficiências ao nível da manutenção de infraestruturas existentes.

---

<sup>4</sup> A maioria dos dados de base para elaboração dos documentos previsionais para 2022 reportam à data de 31/10/2021.

<sup>5</sup> Uma análise mais detalhada às GOP será apresentada na documentação relativa às Grandes Opções do Plano para 2022-2026.



No que concerne aos investimentos com financiamento definido, os projetos com maior predominância recaem nas áreas:

- ✓ Administração geral;
- ✓ Ordenamento do território; e
- ✓ Saneamento.

Respeitante aos investimentos não definidos que constam deste PPI, sendo eles transversais a todos os programas, não obstante a sua compreensível importância, são investimentos suscetíveis de aguardar por definição aquando da integração do restante saldo da gerência anterior.

Neste respeito, o predomínio dos investimentos não definidos é visível nas funções:

- Administração geral;
- Ensino não Superior; e
- Ordenamento do território.

O PPI contempla também despesas de investimento decorrentes da aplicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assunto que será melhor explanado na parte seguinte referente às Atividades Mais Relevantes.

#### ▪ **Atividades Mais Relevantes (AMR)**

As AMR retratam essencialmente a assunção de despesas correntes, sendo as despesas de capital pouco expressivas.

É adequado mencionar que muitas das despesas correntes consideradas em 2022 são oriundas de contratos administrativos estabelecidos em anos anteriores, pelo que, sendo despesas plurianuais, acabam por ter continuidade no Orçamento para 2022.

Similarmente, dado que as AMR se referem a previsões com horizonte temporal de 5 anos, mostrou-se necessário que em diversas situações, de cariz operacional e

permanente da autarquia, se criassem novos projetos para abarcar tais despesas em anos seguintes.

Acresce que, à semelhança do ano anterior, tornou-se fundamental a discriminação exaustiva das despesas correntes, agregando-as em projetos das AMR, tendo por implícita uma maior clareza, um planeamento estratégico e uma melhor organização dos serviços, novamente para uma perspetiva temporal de 5 anos.

Em analogia com o PPI, é igualmente afeta uma parte das verbas para financiamento não definido que corresponde a parte do saldo da gerência anterior que se prevê que venha a transitar do ano 2021.

No âmbito do financiamento definido, referente às despesas correntes, as funções com maior peso absoluto são as seguintes:

- Administração Geral;
- Abastecimento de água;
- Resíduos Sólidos; e
- Transferências entre administrações.

É conveniente, nesta fase, que se aclare que a entrada em vigor da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, bem como a publicação de diversos diplomas legais de âmbito setorial que concretizaram os moldes em que seriam efetuadas essas transferências de competências da administração central para a administração local, nas diversas áreas a descentralizar, originou que se considerassem, em despesas correntes nas AMR (e de capital no PPI), os seguintes domínios aceites pelo Município de Albufeira:

- Justiça;
  - Gestão do Património Imobiliário Público sem Utilização;
  - Associações de Bombeiros;
  - Saúde;
  - Gestão das Áreas Protegidas;
  - Praias Marítimas, Fluviais e Lacustres;
-

- Vias de Comunicação; e
- Áreas Portuário-Marítimas e Áreas de Desenvolvimento Turístico e Económico não Afetas à Atividade Portuária.

Recorde-se que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, também veio estabelecer o quadro da transferência de competências para que os órgãos das freguesias passassem a deter novas competências, as quais estão elencadas no n.º 2 do artigo 38.º desse diploma legal e cuja concretização assenta no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, mediante o que ficasse acordado entre as partes envolvidas.

Efetivamente, preceitua o artigo 29.º da citada Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que os órgãos dos municípios podem, através de contrato interadministrativo, delegar competências próprias nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias.

Os acordos estabelecidos terminaram com o mandato anterior, no entanto, ficaram salvaguardadas as mesmas dotações orçamentais dos acordos findos, mesmo não se tendo ainda informação respeitante a esta matéria.

## Notas finais

---

O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e as Grandes Opções do Plano, para o hiato temporal 2022-2026, são documentos previsionais que assentam na estabilidade e no equilíbrio orçamental, não obstante o cenário macroeconómico estar caracterizado por uma enorme incerteza decorrente da grave crise de saúde pública ocasionada pela pandemia de COVID-19, doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, e demais implicações inerentes.

Para além disso, a recente implementação do novo normativo contabilístico, SNC-AP, implicou a assunção de novos procedimentos e um novo programa informático para a aplicação contabilística, a qual tem sofrido constantes atualizações e amadurecimento, não se encontrando ainda com todas as funcionalidades a operar em pleno.

O acima citado não obsta a que o exercício orçamental intrínseco a tais documentos conjugue rigor e estabilidade orçamental, aliado a um investimento forte mas prudente, subsistindo a sustentabilidade das finanças públicas municipais.

Desta forma, perspectiva-se que aquando da efetiva execução orçamental as dotações previstas para a despesa tenham correspondência na arrecadação da receita prevista.

Destaca-se a incorporação, logo no início do ano 2022, do saldo da gerência anterior após a aprovação da demonstração dos fluxos de caixa, a fim de albergar não só despesas de capital como também despesas correntes.

Pese embora todas as contingências e constrangimentos citados, prima-se, assim, pela ótica do planeamento e da monitorização das várias medidas a vigorar, atendendo aos princípios da equidade, igualdade, transparência, rigor, prudência e equilíbrio.

---

# ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Município de  
Albufeira

**Município de Albufeira**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

30  
Euros

Rubrica	Designação	2022		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
<b>Receita corrente</b>								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		39 105 208	39 105 208	39 105 208	39 105 208	39 105 208	
R012	Impostos indiretos		1 301 079	1 301 079	1 301 079	1 301 079	1 301 079	
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		1 401 770	1 401 770	9 401 770	17 401 770	17 401 770	
R04	Rendimentos de propriedade		2 357 499	2 357 499	2 357 499	2 357 499	2 357 499	
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		9 944 130	9 944 130	9 944 130	9 944 130	9 944 130	
R05112	Administração Central - Outras entidades		1 010	1 010	1 010	1 010	1 010	
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		21 885 617	21 885 617	21 885 617	21 885 617	21 885 617	
R07	Outras receitas correntes		94 029	94 029	94 029	94 029	94 029	
<b>Receita de capital</b>								
R08	Venda de bens de investimento		100	100	100	100	100	
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		5 645 714	5 645 714	5 673 332	9 291 420	11 050 281	
R09112	Administração Central - Outras entidades		10	10	10	10	10	
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		100	100	100	100	100	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100	100	100	100	100	
<b>Receita efetiva [1]</b>			<b>81 736 366</b>	<b>81 736 366</b>	<b>89 763 984</b>	<b>101 382 072</b>	<b>103 140 933</b>	<b>108 090 356</b>
<b>Receita não efetiva [2]</b>								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros				15 000 000			
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais						13 000 000	
<b>Receita total [3] = [1]+[2]</b>			<b>81 736 366</b>	<b>81 736 366</b>	<b>104 763 984</b>	<b>101 382 072</b>	<b>103 140 933</b>	<b>121 090 356</b>

**Município de Albufeira**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

31  
Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
<b>Despesa corrente</b>								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		24 750 828	24 750 828	21 924 345	21 924 345	21 924 345	21 924 345
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		544 179	544 179	734 159	734 159	734 159	734 159
D013	Segurança Social		4 429 840	4 429 840	5 581 965	5 581 965	5 581 965	5 581 965
D02	Aquisição de bens e serviços		29 349 428	29 349 428	35 070 577	34 168 084	33 627 395	33 267 080
D03	Juros e outros encargos		64 250	64 250	153 100	153 100	148 100	148 100
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		86 991	86 991	87 000	87 000	87 000	87 000
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social		4 600	4 600	5 600	5 600	5 600	5 600
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		3 284 060	3 284 060	3 392 860	3 392 860	3 392 860	3 392 860
D0412	Entidades do setor não lucrativo		303 474	303 474	570 249	517 000	517 000	517 000
D0413	Famílias		469 980	469 980	1 260 250	1 083 500	1 083 500	1 083 500
D0414	Outras		42 000	42 000	30 000	30 000	30 000	30 000
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		557 171	557 171	1 070 228	455 546	449 423	449 423
<b>Despesa de capital</b>								
D06	Aquisição de bens de capital		16 490 229	16 490 229	33 900 210	32 284 660	33 595 333	51 905 071
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		55 113	55 113	20 000	20 000	20 000	20 000
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		85 410	85 410	85 410	85 410	85 410	85 410
D0712	Entidades do setor não lucrativo		341 760	341 760				
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		500	500	1 500	1 500	1 500	1 500
<b>Despesa efetiva [4]</b>			<b>80 859 813</b>	<b>80 859 813</b>	<b>103 887 453</b>	<b>100 524 729</b>	<b>101 283 590</b>	<b>119 233 013</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		876 553	876 553	876 531	857 343	1 857 343	1 857 343

**Despesa total [6] = [4]+[5]**

**81 736 366 81 736 366 104 763 984 101 382 072 103 140 933 121 090 356**

**Saldo Total [3]-[6]**

**Saldo Global [1]-[4]**

**876 553 876 553 -14 123 469 857 343 1 857 343 -11 142 657**

Despesa primária

80 795 563 80 795 563 103 734 353 100 371 629 101 135 490 119 084 913

Saldo corrente

12 203 541 12 203 541 14 210 009 23 957 183 24 508 995 24 869 310

Saldo de capital

-11 327 088 -11 327 088 -28 333 578 -23 099 940 -22 651 752 -36 012 067

Saldo primário

940 803 940 803 -13 970 369 1 010 443 2 005 443 -10 994 557

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em 20 de dezembro de 2021

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em 29 de dezembro de 2021

*(Handwritten signatures and stamps in blue ink)*

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita**

Código	Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
				2023	2024	2025	2026
<b>01</b>		<b>Impostos diretos</b>					
0102		Outros					
010202		Imposto municipal sobre imóveis	19 321 292	19 321 292	19 321 292	19 321 292	19 321 292
010203		Imposto único de circulação	1 540 408	1 540 408	1 540 408	1 540 408	1 540 408
010204		Imposto municipal sobre transm onerosas imóveis	18 233 408	18 233 408	18 233 408	18 233 408	18 233 408
010205		Derrama	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
010207		Impostos abolidos					
01020702		Imposto municipal de sisa	100	100	100	100	100
		<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>39 105 208</b>	<b>39 105 208</b>	<b>39 105 208</b>	<b>39 105 208</b>	<b>39 105 208</b>
<b>02</b>		<b>Impostos indiretos</b>					
0202		Outros					
020206		Impostos indiretos específicos das autarqu locais					
02020602		Loteamentos e obras	119 459	119 459	119 459	119 459	119 459
02020603		Ocupação da via pública	358 952	358 952	358 952	358 952	358 952
02020605		Publicidade	211 493	211 493	211 493	211 493	211 493
02020699		Outros					
0202069901		Taxa municipal de direitos de passagem	45	45	45	45	45
0202069903		Taxa Municipal de Proteção Civil	100	100	100	100	100
0202069994		Taxa de urgência	3 743	3 743	3 743	3 743	3 743
0202069995		Taxa de apreciação e reapreciação	22 653	22 653	22 653	22 653	22 653
0202069996		Taxa de reforço de infraestruturas urbanísticas	226 658	226 658	226 658	226 658	226 658
0202069997		Taxa de Recursos Hídricos - Água de Abastecimento	129 611	129 611	129 611	129 611	129 611



Município de Albufeira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0202069998	Taxa de Recursos Hídricos - Águas Residuais	38 736	38 736	38 736	38 736	38 736
0202069999	Outros	189 629	189 629	189 629	189 629	189 629
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>1 301 079</b>	<b>1 301 079</b>	<b>1 301 079</b>	<b>1 301 079</b>	<b>1 301 079</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012302	Loteamentos e obras	55 272	55 272	55 272	55 272	55 272
04012303	Ocupação da via pública	157 014	157 014	157 014	157 014	157 014
04012399	Outras					
0401239903	Taxa Municipal de Proteção Civil	100	100	100	100	100
0401239904	Taxas Turística	0	8 000 000	16 000 000	16 000 000	16 000 000
0401239995	Taxas de apreciação e reapreciação	33 345	33 345	33 345	33 345	33 345
0401239996	Taxa de reforço de infraestruturas urbanísticas	257 493	257 493	257 493	257 493	257 493
0401239997	Taxa de Recursos Hídricos - Águas de Abastecimento	128 291	128 291	128 291	128 291	128 291
0401239998	Taxa de Recursos Hídricos - Águas Residuais	44 735	44 735	44 735	44 735	44 735
0401239999	Outros	52 370	52 370	52 370	52 370	52 370
0402	Multas e outras penalidades					
040201	Juros de mora	271 979	271 979	271 979	271 979	271 979
040202	Juros compensatórios	90 686	90 686	90 686	90 686	90 686
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	88 186	88 186	88 186	88 186	88 186
040299	Multas e penalidades diversas					
04029901	Taxas de Relaxe	207 550	207 550	207 550	207 550	207 550



Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
04029902	Outras	14 749	14 749	14 749	14 749	14 749
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>1 401 770</b>	<b>9 401 770</b>	<b>17 401 770</b>	<b>17 401 770</b>	<b>17 401 770</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>					
0502	Juros-Sociedades financeiras					
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
0505	Juros-Famílias	4 116	4 116	4 116	4 116	4 116
0507	Dividend partic lucros socied quase-soc não-financ					
050701	Empresas públicas	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000
0510	Rendas					
051001	Terrenos	15	15	15	15	15
051003	Habitaações	13 375	13 375	13 375	13 375	13 375
051099	Outros	2 084 993	2 084 993	2 084 993	2 084 993	2 084 993
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>2 357 499</b>	<b>2 357 499</b>	<b>2 357 499</b>	<b>2 357 499</b>	<b>2 357 499</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>					
0603	Administração central					
060301	Estado					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 340 451	2 340 451	2 340 451	2 340 451	2 340 451
06030102	Fundo Social Municipal	1 048 243	1 048 243	1 048 243	1 048 243	1 048 243
06030106	Transferências de competências - Lei 50/2018	290 417	290 417	290 417	290 417	290 417
06030107	Participação do IVA	1 355 037	1 355 037	1 355 037	1 355 037	1 355 037
06030199	Outras	3 203 103	3 203 103	3 203 103	3 203 103	3 203 103



Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
060306	Estado-Particip comunit projectos co-financiados					
06030601	FEDER	404 976	404 976	404 976	404 976	404 976
06030602	FSE	158 318	158 318	158 318	158 318	158 318
06030605	Outros	1 143 585	1 143 585	1 143 585	1 143 585	1 143 585
060307	Serviços e fundos autónomos					
06030701	Transferências de competências - Lei 50/2018	10	10	10	10	10
060309	Serv fund autón -Subsist prot famil polit act EFP					
06030902	Políticas activas emprego e formação Profissional	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>9 945 140</b>	<b>9 945 140</b>	<b>9 945 140</b>	<b>9 945 140</b>	<b>9 945 140</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>					
0701	Venda de bens					
070102	Livros e documentação técnica	658	658	658	658	658
070108	Mercadorias					
07010801	Água	9 612 063	9 612 063	9 612 063	9 612 063	9 612 063
07010803	Venda de artigos					
0701080301	Venda de artigos no Museu Municipal	665	665	665	665	665
07010804	Venda de electricidade	2 064	2 064	2 064	2 064	2 064
070110	Desperdícios, resíduos e refugos					
07011001	Sucata	6 420	6 420	6 420	6 420	6 420
07011099	Outros	25 148	25 148	25 148	25 148	25 148
070199	Outros	50	50	50	50	50
0702	Serviços					

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	62 012	62 012	62 012	62 012	62 012
070208	Serv sociais, recreativos, culturais e de desporto					
07020802	Serviços recreativos	74 127	74 127	74 127	74 127	74 127
0702080202	Educação no Verão					
07020803	Serviços culturais					
0702080399	Outros	21 869	21 869	21 869	21 869	21 869
07020804	Serviços desportivos	171 572	171 572	171 572	171 572	171 572
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020901	Saneamento					
0702090101	Conservação e utilização	6 027 871	6 027 871	6 027 871	6 027 871	6 027 871
07020902	Resíduos sólidos					
0702090201	Conservação e utilização	5 102 574	5 102 574	5 102 574	5 102 574	5 102 574
07020904	Trabalhos por conta de particulares					
0702090401	Ramais de Água	35 817	35 817	35 817	35 817	35 817
0702090403	Tarifa de vistoria ou reafecção do contador água	870	870	870	870	870
0702090499	Outros	56 656	56 656	56 656	56 656	56 656
07020905	Cemitérios	49 503	49 503	49 503	49 503	49 503
07020906	Mercados e feiras	162 806	162 806	162 806	162 806	162 806
07020907	Parques de estacionamento	62 951	62 951	62 951	62 951	62 951
07020999	Outros					
0702099901	Vinhetas	500	500	500	500	500
0702099902	Senhas de Refeição	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0702099903	Transportes Urbanos	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
0702099904	Fotocópias	1 680	1 680	1 680	1 680	1 680
0702099905	Certidões	35 198	35 198	35 198	35 198	35 198
0702099906	Seminários	20	20	20	20	20
0702099907	Outros	15	15	15	15	15
070299	Outros					
07029902	Outros	10 846	10 846	10 846	10 846	10 846
0703	Rendas					
070301	Habitações					
07030101	Habitação social	73 361	73 361	73 361	73 361	73 361
07030102	Outros	144	144	144	144	144
070302	Edifícios	118 157	118 157	118 157	118 157	118 157
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>21 885 617</b>	<b>21 885 617</b>	<b>21 885 617</b>	<b>21 885 617</b>	<b>21 885 617</b>
0801	Outras					
080199	Outras					
08019901	Indemniz por deterior,roubo extravio bens patrim	100	100	100	100	100
08019902	Indem estfrag prov outrém viat outr equip aut local	100	100	100	100	100
08019999	Diversas					
0801999901	Comboio turístico	38 000	38 000	38 000	38 000	38 000
<b>Total do Capitulo Económico 07:</b>		<b>21 885 617</b>	<b>21 885 617</b>	<b>21 885 617</b>	<b>21 885 617</b>	<b>21 885 617</b>

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0801999903	Outros	55 829	55 829	55 829	55 829	55 829
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>94 029</b>	<b>94 029</b>	<b>94 029</b>	<b>94 029</b>	<b>94 029</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>76 090 342</b>	<b>84 090 342</b>	<b>92 090 342</b>	<b>92 090 342</b>	<b>92 090 342</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>					
0901	Terrenos					
090110	Famílias	100	100	100	100	100
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>					
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	260 050	260 050	260 050	260 050	260 050
10030105	Artigo 35º da Lei 73/2013	364 700	364 700	364 700	364 700	364 700
100307	Estado-Particip comunitária project co-financiados					
10030701	FEDER	4 495 980	4 523 598	8 141 686	9 900 547	14 849 970
10030704	Outros	524 984	524 984	524 984	524 984	524 984
100308	Serviços e fundos autónomos					
10030801	Transferências de competências - Lei 50/2018	10	10	10	10	10
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>5 645 724</b>	<b>5 673 342</b>	<b>9 291 430</b>	<b>11 050 291</b>	<b>15 999 714</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>					
1301	Outras					

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
130199	Outras	100	100	100	100	100
	<b>Total do Capítulo Económico 13:</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	100	100	100	100	100
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100	100	100	100	100
	<b>Total do Capítulo Económico 15:</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>5 646 024</b>	<b>5 673 642</b>	<b>9 291 730</b>	<b>11 050 591</b>	<b>16 000 014</b>
120602	Sociedades financeiras	0	15 000 000	0	0	13 000 000
	<b>Total do Capítulo Económico 12:</b>	<b>0</b>	<b>15 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13 000 000</b>
	<b>Total das Receitas não Efetivas:</b>	<b>0</b>	<b>15 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13 000 000</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>81 736 366</b>	<b>104 763 984</b>	<b>101 382 072</b>	<b>103 140 933</b>	<b>121 090 356</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>76 090 342</b>	<b>84 090 342</b>	<b>92 090 342</b>	<b>92 090 342</b>	<b>92 090 342</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>5 646 024</b>	<b>5 673 642</b>	<b>9 291 730</b>	<b>11 050 591</b>	<b>16 000 014</b>
	<b>Total das Receitas Efetivas:</b>	<b>81 736 366</b>	<b>89 763 984</b>	<b>101 382 072</b>	<b>103 140 933</b>	<b>108 090 356</b>
	<b>Total das Receitas Não Efetivas:</b>	<b>0</b>	<b>15 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13 000 000</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>81 736 366</b>	<b>104 763 984</b>	<b>101 382 072</b>	<b>103 140 933</b>	<b>121 090 356</b>

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental pluri-anual			
			2023	2024	2025	2026
01	<b>Assembleia Municipal</b>					
01 01	Despesas com o pessoal					
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
01 010204	Ajudas de custo	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
01 010213	Outros suplementos e prémios					
01 01021303	Senhas de Presença	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
		<b>33 000</b>	<b>33 000</b>	<b>33 000</b>	<b>33 000</b>	<b>33 000</b>
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>					
01 02	<b>Aquisição de bens e serviços</b>					
01 0201	Aquisição de bens					
01 020108	Material de escritório	500	500	500	500	500
01 020114	Outro material-Peças	50	50	50	50	50
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	400	400	400	400	400
01 020119	Artigos honoríficos e de decoração	50	50	50	50	50
01 020121	Outros bens	300	300	300	300	300
01 0202	<b>Aquisição de serviços</b>					
01 020203	Conservação de bens	50	50	50	50	50
01 020209	Comunicações	600	600	600	600	600
01 020211	Representação dos serviços	50	50	50	50	50
01 020213	Deslocações e estadas	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
01 020217	Publicidade	5 340	8 340	8 340	8 340	8 340
01 020219	Assistência técnica	100	100	100	100	100
01 020220	Outros trabalhos especializados	800	800	800	800	800





Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual		
			2023	2024	2025
01	Outros serviços	5 000	5 000	5 000	5 000
01	Outras despesas correntes	18 240	21 240	21 240	21 240
01	Diversas				
01	Outras				
01	Outras	2 500	2 500	2 500	2 500
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>		<b>53 740</b>	<b>56 740</b>	<b>56 740</b>	<b>56 740</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>		<b>53 740</b>	<b>56 740</b>	<b>56 740</b>	<b>56 740</b>
<b>Total do Capítulo Orgânico 01:</b>		<b>53 740</b>	<b>56 740</b>	<b>56 740</b>	<b>56 740</b>
<b>02</b>	<b>Câmara Municipal</b>				
02	Despesas com o pessoal				
02	Remunerações certas e permanentes				
02	Titulares órgãos soberania e memb órgãos autárq	218 201	218 201	218 201	218 201
02	Pessoal dos quadros-Reg. de cont. individ. de trab				
02	Pessoal em funções	14 447 986	14 447 986	14 447 986	14 447 986
02	Alterações obrigatórias de posição remuneratório	100 000	100 000	100 000	100 000
02	Alterações facultativas de posição remuneratório	150 000	150 000	150 000	150 000
02	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	5 073 528	2 000 000	2 000 000	2 000 000
02	Pessoal contratado a termo				
02	Pessoal em funções	89 392	89 392	89 392	89 392

Município de Albufeira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	10	0	0	0	0
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	19 254	0	0	0	0
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	35 381	35 381	35 381	35 381	35 381
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	75 763	75 763	75 763	75 763	75 763
02 010111	Representação	95 856	95 856	95 856	95 856	95 856
02 010112	Suplementos e prémios	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02 010113	Subsidio de refeição	1 233 691	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000
02 010114	Subsidio de férias e de Natal	2 461 083	2 461 083	2 461 083	2 461 083	2 461 083
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	745 683	745 683	745 683	745 683	745 683
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
02 010202	Horas extraordinárias	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000
02 010203	Alimentação e alojamento	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02 010204	Ajudas de custo	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000
02 010205	Abono para falhas	20 710	20 710	20 710	20 710	20 710
02 010210	Subsidio de trabalho nocturno	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
02 010211	Subsidio de turno	128 449	128 449	128 449	128 449	128 449
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	10	0	0	0	0
02 010213	Outros suplementos e prémios					
02 01021301	Prémios de desempenho	10	0	0	0	0
02 01021302	Outros	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000
02 01021303	Senhas de Presença	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000
02 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100 000	290 000	290 000	290 000	290 000

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 0103	Segurança social					
02 010301	Encargos com a saúde	600 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
02 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	55 224	55 224	55 224	55 224	55 224
02 010304	Outras prestações familiares	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000
02 010305	Contribuições para a segurança social					
02 01030501	Assistência na doença dos funcion públicos (ADSE)	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
02 01030502	Seg.social pes.reg.cont.trabalho func.púb (RCTFP)					
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 089 018	2 600 000	2 600 000	2 600 000	2 600 000
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	1 312 307	1 613 000	1 613 000	1 613 000	1 613 000
02 01030503	Outros	10	0	0	0	0
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500	500	500	500	500
02 010308	Outras pensões	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500
02 010309	Seguros					
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	340 540	281 000	281 000	281 000	281 000
02 010310	Outras despesas de segurança social					
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	9 241	9 241	9 241	9 241	9 241
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>29 691 847</b>	<b>28 207 469</b>	<b>28 207 469</b>	<b>28 207 469</b>	<b>28 207 469</b>
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	989 908	899 390	794 100	632 590	487 050
02 020102	Combustíveis e lubrificantes					
02 02010201	Gasolina	152 300	130 466	132 300	132 300	132 300

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 02010202	Gasóleo	452 300	424 190	427 300	427 300	427 300
02 02010299	Outros	146 910	181 360	181 360	181 360	181 360
02 020104	Limpeza e higiene	132 390	156 020	156 020	156 070	156 070
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	356 000	356 000	356 000	356 500	356 500
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	446 600	446 600	446 600	446 600	446 600
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	368 447	163 380	14 550	14 550	14 550
02 020108	Material de escritório	85 700	85 700	85 700	86 800	86 800
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5 550	550	550	550	550
02 020111	Material de consumo clínico	163 155	4 700	4 700	4 700	4 700
02 020112	Material de transporte-Peças	245 500	371 000	371 000	371 000	371 000
02 020114	Outro material-Peças	111 950	101 000	101 000	101 250	101 250
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	63 996	30 150	30 150	30 550	30 550
02 020116	Mercadorias para venda					
02 02011601	Água	2 011 261	5 500 000	5 500 000	5 500 000	5 500 000
02 02011603	Outras	550	550	550	550	550
02 020117	Ferramentas e utensílios	28 895	34 380	34 380	34 500	34 500
02 020118	Livros e documentação técnica	4 700	5 000	5 050	4 850	4 800
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 634	2 600	2 600	2 600	2 600
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	43 670	49 150	49 150	49 150	49 150
02 020121	Outros bens	277 434	259 500	259 500	265 500	265 500
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020201	Encargos das instalações	1 994 384	1 553 634	1 553 634	1 553 634	1 553 634

Município de Albufeira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual		
			2023	2024	2025
02 020202	Limpeza e higiene	9 131 771	13 082 156	12 895 406	12 632 466
02 020203	Conservação de bens	805 501	825 678	826 678	820 678
02 020205	Locação de material de informática	100	500	500	500
02 020209	Comunicações	344 895	303 480	303 480	242 300
02 020210	Transportes	2 104 581	1 345 148	1 345 148	1 345 148
02 020211	Representação dos serviços	1 400	1 800	1 800	1 800
02 020212	Seguros	318 823	277 700	277 700	277 700
02 020213	Deslocações e estadas	1 500	1 500	1 500	1 500
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	144 056	205 575	200 575	203 575
02 020215	Formação	50 000	115 000	115 000	100 000
02 020216	Seminários, exposições e similares	60	600	600	600
02 020217	Publicidade	307 450	288 750	288 750	286 750
02 020218	Vigilância e segurança	1 433 710	943 491	943 491	943 491
02 020219	Assistência técnica	322 056	287 376	287 376	276 285
02 020220	Outros trabalhos especializados	2 443 147	2 255 178	2 009 161	1 998 823
02 020222	Serviços de saúde	40 000	41 500	41 500	41 500
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	550 000	1 130 000	1 130 000	1 130 000
02 020225	Outros serviços	3 247 904	3 190 585	2 972 985	2 916 985
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>29 331 188</b>	<b>35 049 337</b>	<b>34 146 844</b>	<b>33 606 155</b>
02 03	Juros e outros encargos				
02 0305	Outros juros				
02 030502	Outros				

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 03050201	Despesas Diversas	400	200	200	200	200
02 03050202	Juros de Mora	40 000	30 000	30 000	25 000	25 000
02 03050299	Outros	500	300	300	300	300
	<b>Total do Capitulo Económico 03:</b>	<b>40 900</b>	<b>30 500</b>	<b>30 500</b>	<b>25 500</b>	<b>25 500</b>
02 04	Transferências correntes					
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
02 040102	Privadas	42 000	30 000	30 000	30 000	30 000
02 0403	Administração central					
02 040301	Estado					
02 0405	Administração local	86 991	87 000	87 000	87 000	87 000
02 040501	Continente					
02 04050101	Municípios	1 000	100 000	100 000	100 000	100 000
02 04050102	Freguesias					
02 0405010201	Delegação de Competências	1 148 485	1 148 485	1 148 485	1 148 485	1 148 485
02 0405010202	Outras Transferências	2 019 308	2 019 108	2 019 108	2 019 108	2 019 108
02 04050104	Associações de municípios	35 000	45 000	45 000	45 000	45 000
02 04050108	Outros	80 267	80 267	80 267	80 267	80 267
02 0406	Segurança social					
02 040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	50	50	50	50	50
02 040602	Outras transferências					
02 04060201	Programas Ocupacionais	4 500	5 500	5 500	5 500	5 500
02 04060202	Outras	50	50	50	50	50

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	303 474	570 249	517 000	517 000	517 000
02 040701	Instituições sem fins lucrativos					
02 0408	Famílias					
02 040802	Outras					
02 04080201	Programas Ocupacionais	28 500	45 000	45 000	45 000	45 000
02 04080202	Outras	441 480	1 215 250	1 038 500	1 038 500	1 038 500
	<b>Total do Capitulo Económico 04:</b>	<b>4 191 105</b>	<b>5 345 959</b>	<b>5 115 960</b>	<b>5 115 960</b>	<b>5 115 960</b>
02 06	Outras despesas correntes					
02 0602	Diversas					
02 060201	Impostos e taxas					
02 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
02 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR					
02 0602010199	Outros	10	10	10	10	10
02 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	100	100	100	100	100
02 060202	Activos incorpóreos	2 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02 060203	Outras	3 500	4 500	4 500	4 500	4 500
02 06020301	Outras restituições	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02 06020302	IVA pago	7 000	12 000	12 000	12 000	12 000
02 06020304	Serviços bancários	10 000	11 000	11 000	11 000	11 000

Município de Albufeira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02	06020305 Outras	530 061	1 033 118	418 436	412 313	412 313
		553 671	1 066 728	452 046	445 923	445 923
	Total do Capítulo Económico 06:	63 808 711	69 699 993	67 952 819	67 401 007	67 040 692
	Total das Despesas Correntes:					
02	07					
	Aquisição de bens de capital					
02	0701					
	Investimentos					
02	070101	2 701	500 000	0	0	770 000
02	070102					
	Terrenos					
	Habitacões					
02	07010201					
	Construção					
02	07010203	468 680	1 300 000	2 662 330	3 387 670	5 825 211
	Reparação e beneficiação					
02	070103	20 667	105 000	5 000	5 000	5 000
	Edifícios					
02	07010301					
	Instalações de serviços					
02	07010302	2 342 122	1 241 670	359 694	109 694	1 760 000
	Instalações desportivas e recreativas					
02	07010303	24 354	220 000	800 000	1 000 000	1 000 000
	Mercados e instalações de fiscalização sanitária					
02	07010305	25 840	186 800	5 000	205 000	205 000
	Escolas					
02	07010306	1 320 063	1 722 880	2 550 000	70 000	300 000
	Lares de terceira idade					
02	07010307	50 000	2 070 000	1 900 000	3 012 400	1 062 400
	Outros					
02	070104	1 537 248	4 843 485	4 951 500	4 565 500	2 887 500
	Construções diversas					
02	07010401					
	Viadutos, arruamentos e obras complementares					
02	07010402	1 576 591	13 112 823	11 971 320	11 662 500	20 271 500
	Sistemas de drenagem de águas residuais					
02	07010404	1 884 904	3 285 145	2 797 762	4 408 930	8 660 370
	Iluminação pública					
02	07010405	492 750	609 794	435 500	300 000	5 000
	Parques e jardins					
02	07010406	751 137	80 000	0	0	685 000
	Instalações desportivas e recreativas					
		121 303	1 119 511	848 121	535 000	2 205 000



Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 07010407	Captação e distribuição de água	697 398	10 000	10 000	810 000	670 000
02 07010409	Sinalização e trânsito	229 106	204 351	21 000	21 000	21 000
02 07010411	Infraestruturas p/ tratamento de resíduos sólidos	0	0	100 000	0	0
02 07010412	Cemitérios	231 048	300 000	700 000	961 255	0
02 07010413	Outros	1 911 898	357 000	207 000	507 000	670 940
02 070106	Material de transporte					
02 07010602	Outro	175 588	85 000	5 000	5 000	683 600
02 070107	Equipamento de informática	17 769	80 000	80 000	80 000	80 000
02 070108	Software informático	85 148	152 000	151 000	151 000	150 000
02 070109	Equipamento administrativo	196 082	51 500	51 500	51 500	51 500
02 070110	Equipamento básico					
02 07011002	Outro	1 739 012	942 230	544 990	334 500	2 106 050
02 070111	Ferramentas e utensílios	2 365	1 000	1 000	1 000	1 000
02 070112	Artigos e objetos de valor	0	500	500	500	500
02 070113	Investimentos incorpóreos	181 767	467 521	474 443	422 125	254 000
02 070115	Outros investimentos	119 718	51 000	51 000	51 000	13 500
02 0703	Bens de domínio público					
02 070303	Outras construções e infraestruturas					
02 07030313	Outros	284 970	751 000	601 000	747 759	1 361 000
02 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	0	50 000	0	190 000	200 000
02 08	Transferências de capital	16 490 229	33 900 210	32 284 660	33 595 333	51 905 071
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>					

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 0803	Administração central					
02 080301	Estado	55 113	20 000	20 000	20 000	20 000
02 0805	Administração local					
02 080501	Continente					
02 08050102	Freguesias	85 410	85 410	85 410	85 410	85 410
02 0807	Instituições sem fins lucrativos					
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	341 760	0	0	0	0
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>482 283</b>	<b>105 410</b>	<b>105 410</b>	<b>105 410</b>	<b>105 410</b>
02 11	Outras despesas de capital					
02 1102	Diversas	500	1 500	1 500	1 500	1 500
02 110201	Restituições	500	1 500	1 500	1 500	1 500
	<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>500</b>	<b>1 500</b>	<b>1 500</b>	<b>1 500</b>	<b>1 500</b>
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>16 973 012</b>	<b>34 007 120</b>	<b>32 391 570</b>	<b>33 702 243</b>	<b>52 011 981</b>
	<b>Total do Capítulo Orgânico 02:</b>	<b>80 781 723</b>	<b>103 707 113</b>	<b>100 344 389</b>	<b>101 103 250</b>	<b>119 052 673</b>
<b>03</b>	<b>Operações Financeiras</b>					
03 03	Juros e outros encargos					
03 0301	Juros da dívida pública					
03 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
03 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	23 250	122 500	122 500	122 500	122 500
03 0302	Outros encargos correntes da dívida pública					

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
03 030201	Despesas diversas	100	100	100	100	100
03 06	Outras despesas correntes	23 350	122 600	122 600	122 600	122 600
03 0602	Diversas					
03 060203	Outras					
03 06020305	Outras	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>		122 600	122 600	122 600	122 600
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	24 350	123 600	123 600	123 600	123 600
03 10	Passivos financeiros					
03 1006	Empréstimos a médio e longo prazos					

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
03	100603	Socied financ -Bancos e outras insttit financeiras	876 553	857 343	1 857 343	1 857 343
		<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>876 553</b>	<b>857 343</b>	<b>1 857 343</b>	<b>1 857 343</b>
		<b>Total das Despesas não Efetivas:</b>	<b>876 553</b>	<b>857 343</b>	<b>1 857 343</b>	<b>1 857 343</b>
		<b>Total do Capítulo Orgânico 03:</b>	<b>900 903</b>	<b>980 943</b>	<b>1 980 943</b>	<b>1 980 943</b>
		<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>81 736 366</b>	<b>101 382 072</b>	<b>103 140 933</b>	<b>121 090 356</b>
		<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>63 886 801</b>	<b>68 133 159</b>	<b>67 581 347</b>	<b>67 221 032</b>
		<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>16 973 012</b>	<b>32 391 570</b>	<b>33 702 243</b>	<b>52 011 981</b>
		<b>Total das Despesas Efetivas:</b>	<b>80 859 813</b>	<b>100 524 729</b>	<b>101 283 590</b>	<b>119 233 013</b>
		<b>Total das Despesas Não Efetivas:</b>	<b>876 553</b>	<b>857 343</b>	<b>1 857 343</b>	<b>1 857 343</b>
		<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>81 736 366</b>	<b>101 382 072</b>	<b>103 140 933</b>	<b>121 090 356</b>

*[Handwritten signature]*

**ORGÃO EXECUTIVO**  
Em 20 de dezembro de 2021

**ORGÃO DELIBERATIVO**  
Em 29 de dezembro de 2021

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022

Município de  
Albufeira

## Município de Albufeira

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>01</b>	<b>Impostos diretos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	19 321 292
010203	Imposto único de circulação	1 540 408
010204	Imposto municipal sobre transm onerosas imóveis	18 233 408
010205	Derrama	10 000
010207	Impostos abolidos	
01020702	Imposto municipal de sisa	100
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>39 105 208</b>
<b>02</b>	<b>Impostos indiretos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indiretos específicos das autarq locais	
02020602	Loteamentos e obras	119 459
02020603	Ocupação da via pública	358 952
02020605	Publicidade	211 493
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	45
0202069903	Taxa Municipal de Proteção Civil	100
0202069994	Taxa de urgência	3 743
0202069995	Taxa de apreciação e reapreciação	22 653
0202069996	Taxa de reforço de infraestruturas urbanísticas	226 658
0202069997	Taxa de Recursos Hídricos - Água de Abastecimento	129 611
0202069998	Taxa de Recursos Hidricos - Águas Residuais	38 736
0202069999	Outros	189 629
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>1 301 079</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	55 272
04012303	Ocupação da via pública	157 014
04012399	Outras	
0401239903	Taxa Municipal de Proteção Civil	100
0401239995	Taxas de apreciação e reapreciação	33 345
0401239996	Taxa de reforço de infraestruturas urbanísticas	257 493
0401239997	Taxa de Recursos Hídricos - Águas de Abastecimento	128 291

## Município de Albufeira

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0401239998	Taxa de Recursos Hídricos - Águas Residuais	44 735
0401239999	Outros	52 370
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	271 979
040202	Juros compensatórios	90 686
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	88 186
040299	Multas e penalidades diversas	
04029901	Taxas de Relaxe	207 550
04029902	Outras	14 749
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>1 401 770</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5 000
0505	Juros-Famílias	4 116
0507	Dividend partic lucros socied quase-soc nãoфинanc	
050701	Empresas públicas	250 000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	15
051003	Habitações	13 375
051099	Outros	2 084 993
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>2 357 499</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 340 451
06030102	Fundo Social Municipal	1 048 243
06030106	Transferências de competências - Lei 50/2018	290 417
06030107	Participação do IVA	1 355 037
06030199	Outras	3 203 103
060306	Estado-Particip comunit projectos co-financiados	
06030601	FEDER	404 976
06030602	FSE	158 318
06030605	Outros	1 143 585
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferências de competências - Lei 50/2018	10

## Município de Albufeira

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>Class. Económica</b>		<b>€</b>
060309	Serv fund autón -Subsist prot famil polít act EFP	
06030902	Políticas activas emprego e formação Profissional	1 000
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>9 945 140</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	658
070108	Mercadorias	
07010801	Água	9 612 063
07010803	Venda de artigos	
0701080301	Venda de artigos no Museu Municipal	665
07010804	Venda de electricidade	2 064
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	6 420
07011099	Outros	25 148
070199	Outros	50
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	62 012
070208	Serv sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	
0702080202	Educação no Verão	74 127
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	21 869
07020804	Serviços desportivos	171 572
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Conservação e utilização	6 027 871
07020902	Resíduos sólidos	
0702090201	Conservação e utilização	5 102 574
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090401	Ramais de Água	35 817
0702090403	Tarifa de vistoria ou reaferição do contador água	870
0702090499	Outros	56 656
07020905	Cemitérios	49 503
07020906	Mercados e feiras	162 806
07020907	Parques de estacionamento	62 951



## Município de Albufeira

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
07020999	Outros	
0702099901	Vinhetas	500
0702099902	Senhas de Refeição	20 000
0702099903	Transportes Urbanos	150 000
0702099904	Fotocópias	1 680
0702099905	Certidões	35 198
0702099906	Seminários	20
0702099907	Outros	15
070299	Outros	
07029902	Outros	10 846
0703	Rendas	
070301	Habitações	
07030101	Habitação social	73 361
07030102	Outros	144
070302	Edifícios	118 157
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>21 885 617</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz por deterior,roubo extravio bens patrim	100
08019902	Indem estrag prov outrém viat outr equip aut local	100
08019999	Diversas	
0801999901	Comboio turístico	38 000
0801999903	Outros	55 829
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>94 029</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>76 090 342</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090110	Famílias	100
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>100</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	260 050
10030105	Artigo 35º da Lei 73/2013	364 700

## Município de Albufeira

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
100307	Estado-Particip comunitária project co-financiados	
10030701	FEDER	4 495 980
10030704	Outros	524 984
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferências de competências - Lei 50/2018	10
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>5 645 724</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130199	Outras	100
	<b>Total do Capítulo Económico 13:</b>	<b>100</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
	<b>Total do Capítulo Económico 15:</b>	<b>100</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>5 646 024</b>
<b>Total das Receitas Correntes:</b>		<b>76 090 342</b>
<b>Total das Receitas de Capital:</b>		<b>5 646 024</b>
<b>Total das Receitas Efetivas:</b>		<b>81 736 366</b>
<b>Total das Receitas Não Efetivas:</b>		<b>0</b>
<b>Total do Orçamento da Receita:</b>		<b>81 736 366</b>

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
<b>01</b>	<b>Assembleia Municipal</b>	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	3 000
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021303	Senhas de Presença	30 000
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>33 000</b>
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	500
01 020114	Outro material-Peças	50
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	400
01 020119	Artigos honoríficos e de decoração	50
01 020121	Outros bens	300
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020203	Conservação de bens	50
01 020209	Comunicações	600
01 020211	Representação dos serviços	50
01 020213	Deslocações e estadas	5 000
01 020217	Publicidade	5 340
01 020219	Assistência técnica	100
01 020220	Outros trabalhos especializados	800
01 020225	Outros serviços	5 000
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>18 240</b>
01 06	Outras despesas correntes	
01 0602	Diversas	
01 060203	Outras	
01 06020305	Outras	2 500
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>2 500</b>
	<b>Total das Despesas Correntes Orgânica 01:</b>	<b>53 740</b>
	<b>Total do Capítulo Orgânico 01:</b>	<b>53 740</b>
<b>02</b>	<b>Câmara Municipal</b>	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	

Município de Albufeira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb órgãos autárq	218 201
02	010104	Pessoal dos quadros-Reg. de cont. individ. de trab	
02	01010401	Pessoal em funções	14 447 986
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicion remuneratório	100 000
02	01010403	Alterações facultativas de posicion remuneratório	150 000
02	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	5 073 528
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	89 392
02	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	10
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	19 254
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	35 381
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	75 763
02	010111	Representação	95 856
02	010112	Suplementos e prémios	5 000
02	010113	Subsidio de refeição	1 233 691
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	2 461 083
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	745 683
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	40 000
02	010203	Alimentação e alojamento	1 000
02	010204	Ajudas de custo	9 000
02	010205	Abono para falhas	20 710
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	20 000
02	010211	Subsídio de turno	128 449
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	10
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021301	Prémios de desempenho	10
02	01021302	Outros	180 000
02	01021303	Senhas de Presença	12 000
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	600 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	55 224
02	010304	Outras prestações familiares	12 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcion públicos (ADSE)	2 500

## Município de Albufeira

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	01030502	Seg.social pes.reg.cont.trabalho funç.púb (RCTFP)	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 089 018
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	1 312 307
02	01030503	Outros	10
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500
02	010308	Outras pensões	8 500
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	340 540
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	9 241
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>29 691 847</b>
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	989 908
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	152 300
02	02010202	Gasóleo	452 300
02	02010299	Outros	146 910
02	020104	Limpeza e higiene	132 390
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	356 000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	446 600
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	368 447
02	020108	Material de escritório	85 700
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5 550
02	020111	Material de consumo clínico	163 155
02	020112	Material de transporte-Peças	245 500
02	020114	Outro material-Peças	111 950
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	63 996
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	2 011 261
02	02011603	Outras	550
02	020117	Ferramentas e utensílios	28 895
02	020118	Livros e documentação técnica	4 700
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 634
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	43 670

## Município de Albufeira

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020121	Outros bens	277 434
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	1 994 384
02	020202	Limpeza e higiene	9 131 771
02	020203	Conservação de bens	805 501
02	020205	Locação de material de informática	100
02	020209	Comunicações	344 895
02	020210	Transportes	2 104 581
02	020211	Representação dos serviços	1 400
02	020212	Seguros	318 823
02	020213	Deslocações e estadas	1 500
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	144 056
02	020215	Formação	50 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	60
02	020217	Publicidade	307 450
02	020218	Vigilância e segurança	1 433 710
02	020219	Assistência técnica	322 056
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 443 147
02	020222	Serviços de saúde	40 000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	550 000
02	020225	Outros serviços	3 247 904
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>29 331 188</b>
02	03	Juros e outros encargos	
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas Diversas	400
02	03050202	Juros de Mora	40 000
02	03050299	Outros	500
<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>			<b>40 900</b>
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040102	Privadas	42 000
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	86 991
02	0405	Administração local	

## Município de Albufeira

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	1 000
02	04050102	Freguesias	
02	0405010201	Delegação de Competências	1 148 485
02	0405010202	Outras Transferências	2 019 308
02	04050104	Associações de municípios	35 000
02	04050108	Outros	80 267
02	0406	Segurança social	
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	50
02	040602	Outras transferências	
02	04060201	Programas Ocupacionais	4 500
02	04060202	Outras	50
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	303 474
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas Ocupacionais	28 500
02	04080202	Outras	441 480
		<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>4 191 105</b>
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	10
02	0602010199	Outros	100
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	2 000
02	060202	Activos incorpóreos	3 500
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	1 000
02	06020302	IVA pago	7 000
02	06020304	Serviços bancários	10 000
02	06020305	Outras	530 061
		<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>553 671</b>
		<b>Total das Despesas Correntes Orgânica 02:</b>	<b>63 808 711</b>
02	07	Aquisição de bens de capital	

3

## Município de Albufeira

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	2 701
02	070102	Habitacões	
02	07010201	Construcao	468 680
02	07010203	Reparacao e beneficiao	20 667
02	070103	Edificios	
02	07010301	Instalacoes de servicos	2 342 122
02	07010302	Instalacoes desportivas e recreativas	24 354
02	07010303	Mercados e instalacoes de fiscalizacao sanitaria	25 840
02	07010305	Escolas	1 320 063
02	07010306	Lares de terceira idade	50 000
02	07010307	Outros	1 537 248
02	070104	Construcoes diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 576 591
02	07010402	Sistemas de drenagem de aguas residuais	1 884 904
02	07010404	Iluminacao publica	492 750
02	07010405	Parques e jardins	751 137
02	07010406	Instalacoes desportivas e recreativas	121 303
02	07010407	Captacao e distribucao de agua	697 398
02	07010409	Sinalizacao e trnsito	229 106
02	07010411	Indraestruturas p/ tratamento de residuos solidos	0
02	07010412	Cemitérios	231 048
02	07010413	Outros	1 911 898
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	175 588
02	070107	Equipamento de informatica	17 769
02	070108	Software informatico	85 148
02	070109	Equipamento administrativo	196 082
02	070110	Equipamento basico	
02	07011002	Outro	1 739 012
02	070111	Ferramentas e utensilios	2 365
02	070112	Artigos e objetos de valor	0
02	070113	Investimentos incorporeos	181 767
02	070115	Outros investimentos	119 718
02	0703	Bens de dominio publico	
02	070303	Outras construcoes e infraestruturas	



## Município de Albufeira

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	07030313	Outros	284 970
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	0
Total do Capítulo Económico 07:			16 490 229
02	08	Transferências de capital	
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	55 113
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	85 410
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	341 760
Total do Capítulo Económico 08:			482 283
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	500
Total do Capítulo Económico 11:			500
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			16 973 012
Total do Capítulo Orgânico 02:			80 781 723
03		<b>Operações Financeiras</b>	
03	03	Juros e outros encargos	
03	0301	Juros da dívida pública	
03	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	23 250
03	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
03	030201	Despesas diversas	100
Total do Capítulo Económico 03:			23 350
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060203	Outras	
03	06020305	Outras	1 000
Total do Capítulo Económico 06:			1 000
Total das Despesas Correntes Orgânica 03:			24 350
03	10	Passivos financeiros	

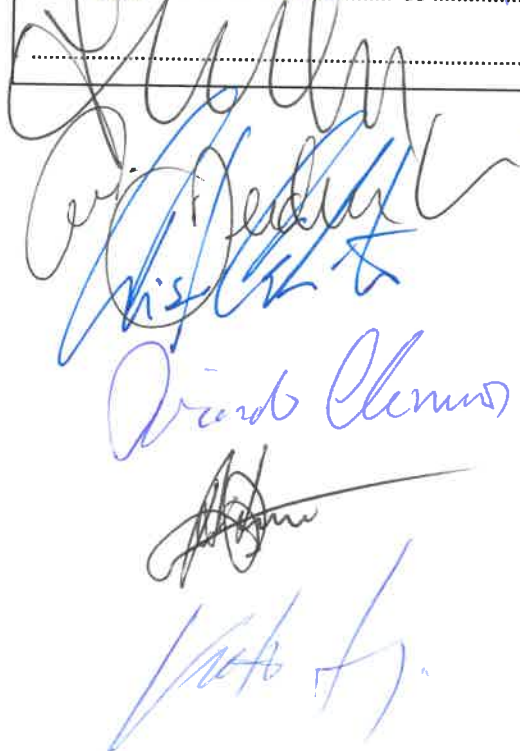
## Município de Albufeira

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
03	100603	Socied financ -Bancos e outras instit financeiras	876 553
Total do Capítulo Económico 10:			876 553
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 03:			876 553
Total do Capítulo Orgânico 03:			900 903
Total das Despesas Correntes:			63 886 801
Total das Despesas de Capital:			16 973 012
Total das Despesas Efetivas:			80 859 813
Total das Despesas Não Efetivas:			876 553
<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>			<b>81 736 366</b>

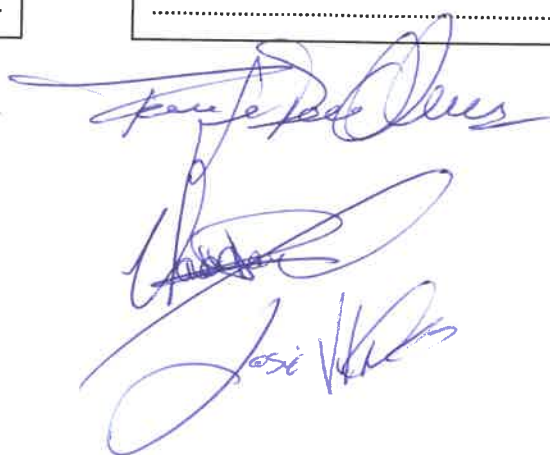
## ORGÃO EXECUTIVO

Em ... 20 de dezembro de 2021



## ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... 29 de dezembro de 2021

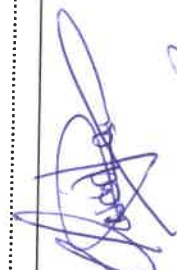



Município de Albufeira

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes .....	76 090 342	Correntes .....	63 886 801
Capital .....	5 646 024	Capital .....	16 973 012
Total:	81 736 366	Total:	80 859 813
Efetivas .....	81 736 366	Efetivas .....	80 859 813
Não efetivas.....	0	Não efetivas.....	876 553
Total:	81 736 366	Total:	81 736 366
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	81 736 366	Total Geral:	81 736 366

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em ..... de ..... de .....  


ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em ..... de ..... de .....  
  


## Resumo do orçamento por Capítulo para 2022

Receitas	Montante
01 Impostos diretos	39 105 208
02 Impostos indiretos	1 301 079
04 Taxas, multas e outras penalidades	1 401 770
05 Rendimentos da propriedade	2 357 499
06 Transferências correntes	9 945 140
07 Venda de bens e serviços correntes	21 885 617
08 Outras receitas correntes	94 029
<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>76 090 342</b>
09 Venda de bens de investimento	100
10 Transferências de capital	5 645 724
13 Outras receitas de capital	100
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	100
<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>5 646 024</b>
<b>Total das Receitas Efetivas:</b>	<b>81 736 366</b>
11 Activos financeiros	0
12 Passivos financeiros	0
16 Saldo da Gerência Anterior	0
<b>Total das Receitas não Efetivas:</b>	<b>0</b>

**Total das Receitas: 81 736 366**

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 29 de dezembro de 2021.

*[Handwritten signatures and initials]*

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	29 724 847
02 Aquisição de bens e serviços	29 349 428
03 Juros e outros encargos	64 250
04 Transferências correntes	4 191 105
06 Outras despesas correntes	557 171
<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>63 886 801</b>
07 Aquisição de bens de capital	16 490 229
08 Transferências de capital	482 283
11 Outras despesas de capital	500
<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>16 973 012</b>
<b>Total das Despesas Efetivas:</b>	<b>80 859 813</b>
09 Activos financeiros	0
10 Passivos financeiros	876 553
17 Operações extra-orçamentais	
<b>Total das Despesas Não Efetivas:</b>	<b>876 553</b>

**Total das Despesas: 81 736 366**

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 29 de dezembro de 2021.

*[Handwritten signatures and initials]*

**Município de Albufeira**  
**Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2022)**

69

	Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
01	Assembleia Municipal	53 740,00	0,00	53 740,00	0,00	53 740,00
02	Câmara Municipal	63 808 711,00	16 973 012,00	80 781 723,00	0,00	80 781 723,00
03	Operações Financeiras	24 350,00	0,00	24 350,00	876 553,00	900 903,00
<b>Total Geral:</b>		<b>63 886 801,00</b>	<b>16 973 012,00</b>	<b>80 859 813,00</b>	<b>876 553,00</b>	<b>81 736 366,00</b>

**Município de Albufeira**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)**

70

3

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
01	Despesas com o pessoal	29 724 847,00
0101	Remunerações certas e permanentes	24 750 828,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb órgãos autárq	218 201,00
010104	Pessoal dos quadros-Reg. de cont. individ. de trab	19 771 514,00
01010401	Pessoal em funções	14 447 986,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicion remuneratório	100 000,00
01010403	Alterações facultativas de posicion remuneratório	150 000,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	5 073 528,00
010106	Pessoal contratado a termo	89 402,00
01010601	Pessoal em funções	89 392,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	10,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	19 254,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	35 381,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	75 763,00
010111	Representação	95 856,00
010112	Suplementos e prémios	5 000,00
010113	Subsidio de refeição	1 233 691,00
010114	Subsidio de férias e de Natal	2 461 083,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	745 683,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	544 179,00
010202	Horas extraordinárias	40 000,00
010203	Alimentação e alojamento	1 000,00
010204	Ajudas de custo	12 000,00
010205	Abono para falhas	20 710,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	20 000,00
010211	Subsídio de turno	128 449,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	10,00
010213	Outros suplementos e prémios	222 010,00
01021301	Prémios de desempenho	10,00
01021302	Outros	180 000,00
01021303	Senhas de Presença	42 000,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100 000,00
0103	Segurança social	4 429 840,00
010301	Encargos com a saúde	600 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	55 224,00
010304	Outras prestações familiares	12 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	3 403 835,00
01030501	Assistência na doença dos funcion públicos (ADSE)	2 500,00
01030502	Seg.social pes.reg.cont.trabalho func.púb (RCTFP)	3 401 325,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 089 018,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	1 312 307,00
01030503	Outros	10,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500,00
010308	Outras pensões	8 500,00
010309	Seguros	340 540,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	340 540,00
010310	Outras despesas de segurança social	9 241,00

**Município de Albufeira**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)**

71

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	9 241,00
02	Aquisição de bens e serviços	29 349 428,00
0201	Aquisição de bens	6 091 150,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	989 908,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	751 510,00
02010201	Gasolina	152 300,00
02010202	Gasóleo	452 300,00
02010299	Outros	146 910,00
020104	Limpeza e higiene	132 390,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	356 000,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	446 600,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	368 447,00
020108	Material de escritório	86 200,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5 550,00
020111	Material de consumo clínico	163 155,00
020112	Material de transporte-Peças	245 500,00
020114	Outro material-Peças	112 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	64 396,00
020116	Mercadorias para venda	2 011 811,00
02011601	Água	2 011 261,00
02011603	Outras	550,00
020117	Ferramentas e utensílios	28 895,00
020118	Livros e documentação técnica	4 700,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 684,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	43 670,00
020121	Outros bens	277 734,00
0202	Aquisição de serviços	23 258 278,00
020201	Encargos das instalações	1 994 384,00
020202	Limpeza e higiene	9 131 771,00
020203	Conservação de bens	805 551,00
020205	Locação de material de informática	100,00
020209	Comunicações	345 495,00
020210	Transportes	2 104 581,00
020211	Representação dos serviços	1 450,00
020212	Seguros	318 823,00
020213	Deslocações e estadas	6 500,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	144 056,00
020215	Formação	50 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	60,00
020217	Publicidade	312 790,00
020218	Vigilância e segurança	1 433 710,00
020219	Assistência técnica	322 156,00
020220	Outros trabalhos especializados	2 443 947,00
020222	Serviços de saúde	40 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	550 000,00
020225	Outros serviços	3 252 904,00
03	Juros e outros encargos	64 250,00

**Município de Albufeira**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)**

72

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
0301	Juros da dívida pública	23 250,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	23 250,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	23 250,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	100,00
030201	Despesas diversas	100,00
0305	Outros juros	40 900,00
030502	Outros	40 900,00
03050201	Despesas Diversas	400,00
03050202	Juros de Mora	40 000,00
03050299	Outros	500,00
04	Transferências correntes	4 191 105,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	42 000,00
040102	Privadas	42 000,00
0403	Administração central	86 991,00
040301	Estado	86 991,00
0405	Administração local	3 284 060,00
040501	Continente	3 284 060,00
04050101	Municípios	1 000,00
04050102	Freguesias	3 167 793,00
0405010201	Delegação de Competências	1 148 485,00
0405010202	Outras Transferências	2 019 308,00
04050104	Associações de municípios	35 000,00
04050108	Outros	80 267,00
0406	Segurança social	4 600,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	50,00
040602	Outras transferências	4 550,00
04060201	Programas Ocupacionais	4 500,00
04060202	Outras	50,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	303 474,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	303 474,00
0408	Famílias	469 980,00
040802	Outras	469 980,00
04080201	Programas Ocupacionais	28 500,00
04080202	Outras	441 480,00
06	Outras despesas correntes	557 171,00
0602	Diversas	557 171,00
060201	Impostos e taxas	2 110,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	110,00
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	10,00
0602010199	Outros	100,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	2 000,00
060202	Activos incorpóreos	3 500,00
060203	Outras	551 561,00
06020301	Outras restituições	1 000,00
06020302	IVA pago	7 000,00
06020304	Serviços bancários	10 000,00



**Município de Albufeira**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)**

73

Económica	Designação	Dotação
06020305	Outras	533 561,00
<b>Total das Despesas Correntes:</b>		<b>63 886 801,00</b>
07	Aquisição de bens de capital	16 490 229,00
0701	Investimentos	16 205 259,00
070101	Terrenos	2 701,00
070102	Habitações	489 347,00
07010201	Construção	468 680,00
07010203	Reparação e beneficiação	20 667,00
070103	Edifícios	5 299 627,00
07010301	Instalações de serviços	2 342 122,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	24 354,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	25 840,00
07010305	Escolas	1 320 063,00
07010306	Lares de terceira idade	50 000,00
07010307	Outros	1 537 248,00
070104	Construções diversas	7 896 135,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 576 591,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 884 904,00
07010404	Iluminação pública	492 750,00
07010405	Parques e jardins	751 137,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	121 303,00
07010407	Captação e distribuição de água	697 398,00
07010409	Sinalização e trânsito	229 106,00
07010412	Cemitérios	231 048,00
07010413	Outros	1 911 898,00
070106	Material de transporte	175 588,00
07010602	Outro	175 588,00
070107	Equipamento de informática	17 769,00
070108	Software informático	85 148,00
070109	Equipamento administrativo	196 082,00
070110	Equipamento básico	1 739 012,00
07011002	Outro	1 739 012,00
070111	Ferramentas e utensílios	2 365,00
070113	Investimentos incorpóreos	181 767,00
070115	Outros investimentos	119 718,00
0703	Bens de domínio público	284 970,00
070303	Outras construções e infraestruturas	284 970,00
07030313	Outros	284 970,00
08	Transferências de capital	482 283,00
0803	Administração central	55 113,00
080301	Estado	55 113,00
0805	Administração local	85 410,00
080501	Continente	85 410,00
08050102	Freguesias	85 410,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	341 760,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	341 760,00

74 7

**Município de Albufeira**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
11	Outras despesas de capital	500,00
1102	Diversas	500,00
110201	Restituições	500,00
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>16 973 012,00</b>
	<b>Total das Despesas Efetivas:</b>	<b>80 859 813,00</b>
10	Passivos financeiros	876 553,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	876 553,00
100603	Socied financ -Bancos e outras instit financeiras	876 553,00
	<b>Total das Despesas não efetivas:</b>	<b>876 553,00</b>
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>81 736 366,00</b>

# ANEXOS

Município de  
Albufeira

ORÇAMENTOS DA RECEITA DE 2019/2022

Previsão e Execução

DESIGNAÇÃO	2019		2020		2021		2022	
	Previsão Inicial	Execução	Previsão Inicial	Execução	Previsão Inicial	Execução a 31/10/2021	Previsão Inicial	Previsão Inicial
<b>RECEITAS CORRENTES</b>								
Impostos diretos	40 264 613,00	41 843 206,75	40 941 103,00	33 120 213,81	38 570 136,00	30 675 702,46	39 105 208,00	
Impostos indiretos	1 713 903,00	1 336 864,72	1 665 544,00	624 704,05	1 031 096,00	543 407,16	1 301 079,00	
Taxas, multas e outras penalidades	2 408 884,00	1 993 146,79	1 623 317,00	1 030 944,37	1 360 685,00	463 153,13	1 401 770,00	
Rendimentos da propriedade	3 179 595,00	2 160 174,63	2 847 380,00	2 361 050,18	3 279 714,00	2 211 123,05	2 357 499,00	
Transferências correntes	7 143 625,00	6 800 553,75	7 435 309,00	8 235 343,84	8 776 615,00	6 887 294,71	9 945 140,00	
Venda de bens e serviços correntes	23 827 716,00	22 332 065,89	24 068 603,00	18 145 207,74	23 531 579,00	14 090 825,44	21 885 617,00	
Outras receitas correntes	457 463,00	1 658 567,16	258 389,00	122 804,76	640 552,00	29 467,85	94 029,00	
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>78 995 799,00</b>	<b>78 124 579,69</b>	<b>78 839 645,00</b>	<b>63 640 268,75</b>	<b>77 190 377,00</b>	<b>54 900 973,80</b>	<b>76 090 342,00</b>	

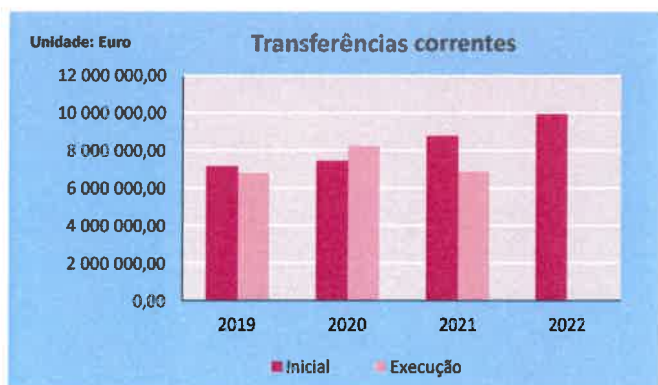
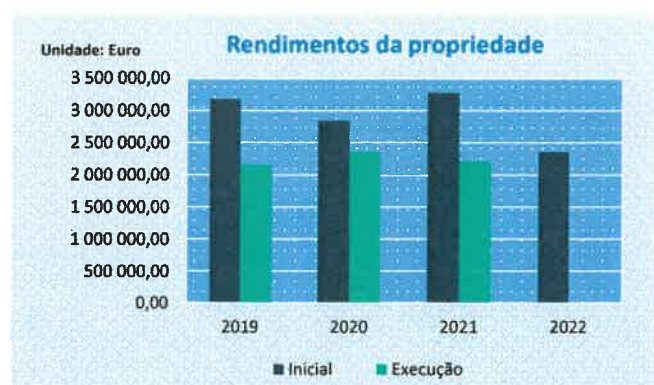
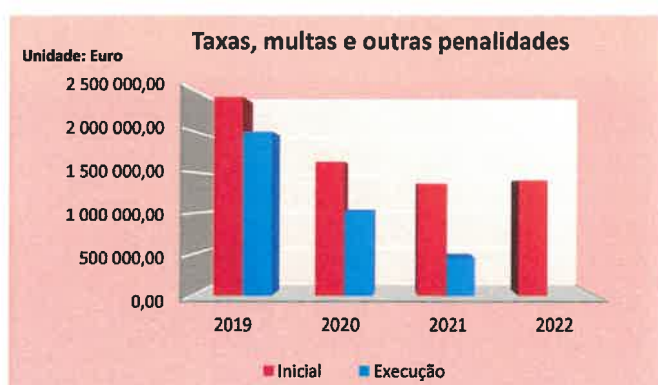
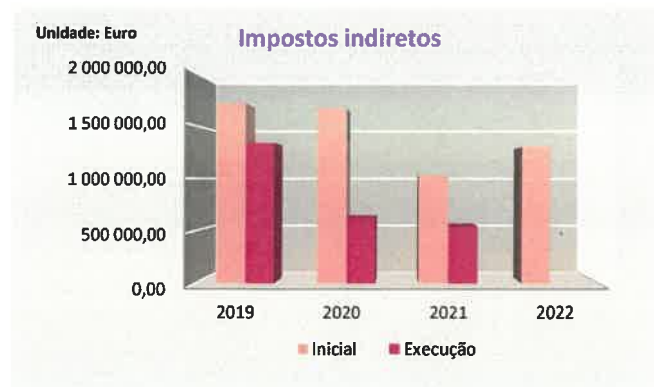
**RECEITAS DE CAPITAL:**

Venda de bens de investimento	45,00		10,00		20,00		100,00	
Transferências de capital	556 169,00	728 616,50	1 062 514,00	969 882,70	4 126 146,00	520 610,00	5 645 724,00	
Passivos financeiros								
Outras receitas de capital	2 000,00	65 753,74	1 010,00	159 000,00	70 010,00		100,00	
Reposições não abatidas nos pagamentos	66 828,00	73 081,96	92 000,00	43 330,49	103 225,00	30 623,38	100,00	
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>625 042,00</b>	<b>867 452,20</b>	<b>1 155 534,00</b>	<b>1 172 213,19</b>	<b>4 299 401,00</b>	<b>551 233,38</b>	<b>5 646 024,00</b>	
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>79 620 841,00</b>	<b>78 992 031,89</b>	<b>79 995 179,00</b>	<b>64 812 481,94</b>	<b>81 489 778,00</b>	<b>55 452 207,18</b>	<b>81 736 366,00</b>	

\*Os dados acima mencionados não incluem a rubrica do saldo da gerência anterior.

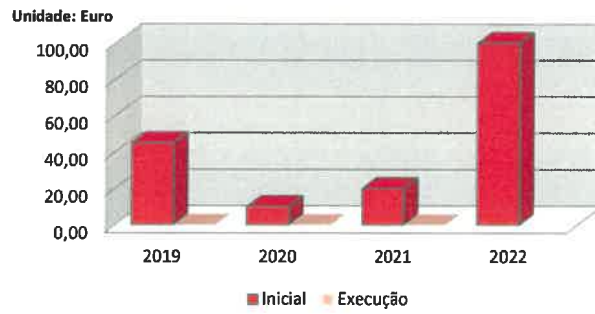
## Receitas Correntes

### Previsões / Execução 2019-2022

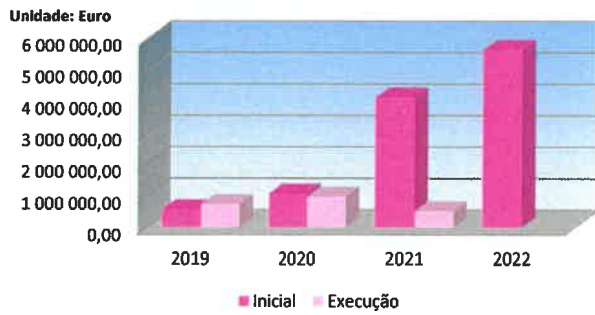


## Receitas de capital Previsões / Execução 2019-2022

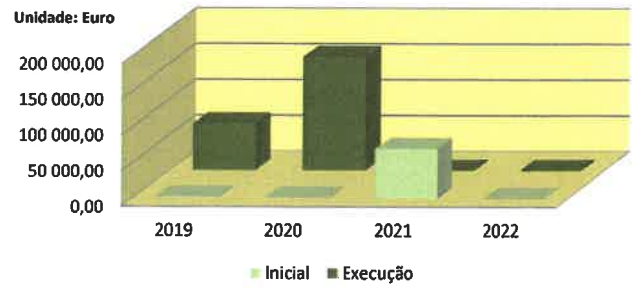
### Venda de bens de investimento



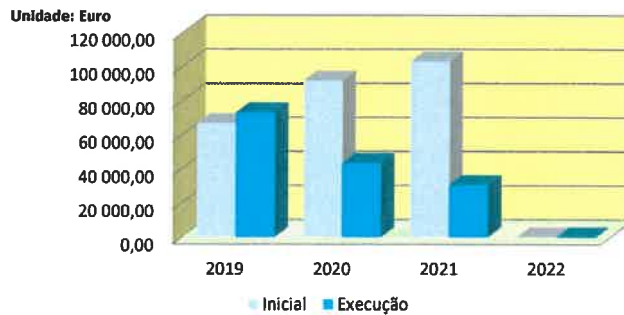
### Transferências de capital



### Outras receitas de capital



### Reposições não abatidas nos pagamentos



ORÇAMENTOS DA DESPESA DE 2019/2022

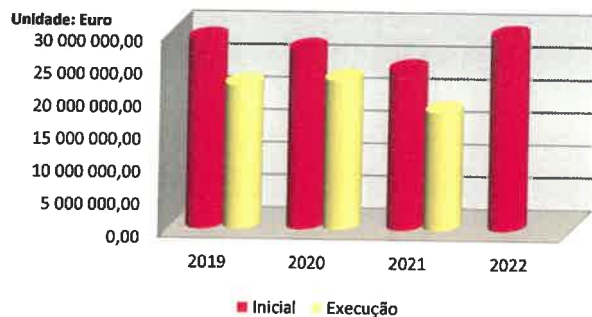
Previsão e Execução

DESIGNAÇÃO	2019		2020		2021		2022	
	Previsão Inicial	Execução	Previsão Inicial	Execução	Previsão Inicial	Execução a 31/10/2021	Previsão Inicial	Previsão Inicial
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>								
Despesas com o pessoal	28 970 563,00	21 986 364,06	27 440 000,00	22 836 367,93	24 410 570,00	18 106 212,44	29 724 847,00	
Aquisição de bens e serviços	27 834 525,00	32 945 463,72	25 880 830,00	31 481 145,01	21 905 106,00	25 969 055,65	29 349 428,00	
Juros e outros encargos	230 000,00	57 635,93	92 500,00	32 495,50	78 205,00	40 395,20	64 250,00	
Transferências correntes	2 001 190,00	5 675 098,43	3 850 515,00	9 420 426,37	4 626 448,00	8 739 807,77	4 191 105,00	
Outras despesas correntes	1 988 030,00	2 477 044,25	839 395,00	438 005,11	891 746,00	408 700,35	557 171,00	
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>61 024 308,00</b>	<b>63 141 606,39</b>	<b>58 103 240,00</b>	<b>64 208 439,92</b>	<b>51 912 075,00</b>	<b>53 264 171,41</b>	<b>63 886 801,00</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>								
Aquisição de bens de capital								
Investimentos	15 881 995,00	18 500 105,55	19 686 406,00	13 457 689,33	27 646 298,00	20 653 108,40	16 205 259,00	
Bens de domínio público	250 000,00	478 810,39	399 444,00	119 237,26	260 000,00	38 343,59	284 970,00	
Transferências de capital	181 338,00		254 555,00	466 441,82	334 055,00	221 673,00	482 283,00	
Activos financeiros	196 578,00	196 578,00	98 289,00	98 289,00				
Passivos financeiros	2 081 622,00	2 081 618,29	1 448 245,00	1 448 242,02	1 336 850,00	1 122 511,82	876 553,00	
Outras despesas de capital	5 000,00		5 000,00		500,00		500,00	
<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>18 596 533,00</b>	<b>21 257 112,23</b>	<b>21 891 939,00</b>	<b>15 589 899,43</b>	<b>29 577 703,00</b>	<b>22 035 636,81</b>	<b>17 849 565,00</b>	
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>79 620 841,00</b>	<b>84 398 718,62</b>	<b>79 995 179,00</b>	<b>79 798 339,35</b>	<b>81 489 778,00</b>	<b>75 299 808,22</b>	<b>81 736 366,00</b>	

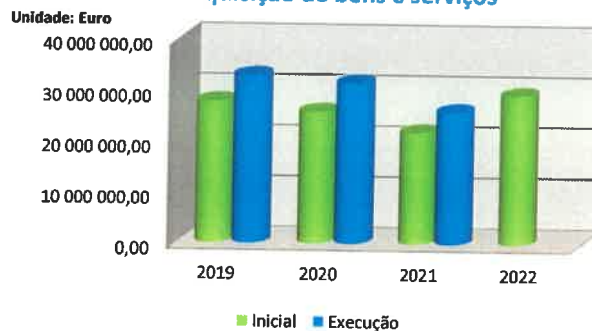
## Despesas correntes

### Previsões / Execução 2019-2022

#### Despesas com pessoal



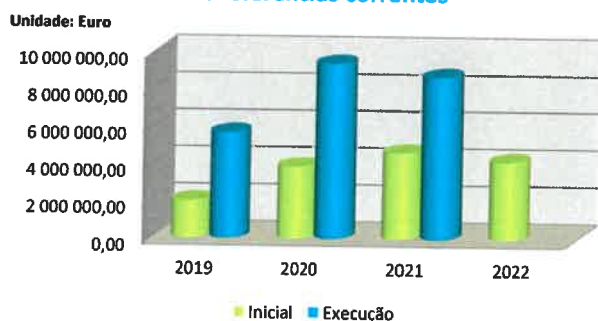
#### Aquisição de bens e serviços



#### Juros e outros encargos



#### Transferências correntes



#### Outras despesas correntes

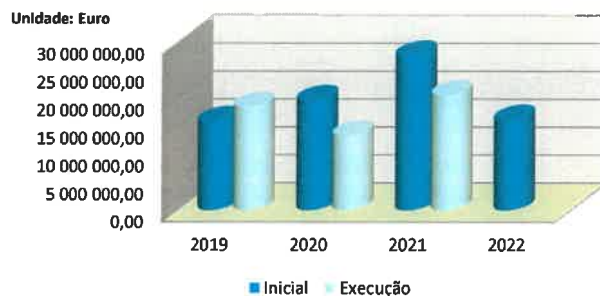




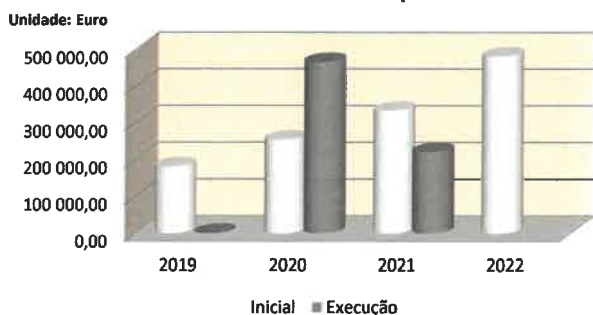


## Despesas de capital Previsões / Execução 2019-2022

### Investimentos



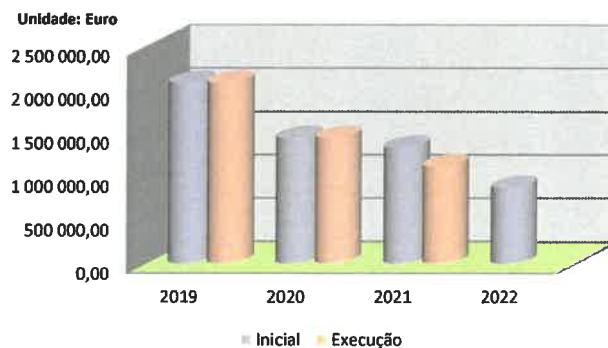
### Transferências de capital



### Bens de domínio público



### Passivos financeiros



**Mapa dos encargos anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos em 2022**

Caracterização do empréstimo	N.º empréstimo	Entidade	Data de aprovação pelo A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de janeiro de 2022	Divida em 31 de dezembro de 2022	Observações	
							Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total					Juros de mora
	9015/003526/791 (9015/001188/487/0019 )	C.G.D.	26.06.03 C/Cont. 03.07.04	20.08.03	20	18	399/03	07.08.03	Urbanização, no âmbito da medida 1.5 do Proelgarve - GCA III (DL 144/00 de 15/07) (I)	381 430,00	372 470,48	1,00%	0,12% 0,09%	19 210,09	118,54	19 328,63	38 239,82	19 029,73			
	29 020	NOVO BANCO	05.11.08	04.11.08	20	13	1595/08	21.01.09	Investimento (N)	18 000 000,00	15 432 163,56	5,51%	0,29% 0,24%	857 342,40	23 122,16	880 464,56	6 215 732,52	5 358 390,12			
<b>Total/A transportar</b>										<b>18 381 430,00</b>	<b>15 804 634,04</b>			<b>876 552,49</b>	<b>23 240,70</b>	<b>899 793,19</b>	<b>6 253 972,34</b>	<b>5 377 419,85</b>			
<b>Limite de endividamento</b>																				<b>880 464,56</b>	

(I) - Isento do limite de endividamento

(N) - Não isento do limite de endividamento

\* - Artigo 105º da LOE 2015 (Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro)

## TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS 2022

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Unidade: Euro

FREGUESIAS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
<b>ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA</b>			
<i>De acordo com a transferências de recursos</i>	878 293	78 650	956 943
<i>De acordo com a delegação de competências - Contrato interadministrativo</i>	411 980		411 980
<b>FERREIRAS</b>			
<i>De acordo com a transferências de recursos</i>	402 684	1 820	404 504
<i>De acordo com a delegação de competências - Contrato interadministrativo</i>	256 831		256 831
<b>GUIA</b>			
<i>De acordo com a transferências de recursos</i>	380 793	2 990	383 783
<i>De acordo com a delegação de competências - Contrato interadministrativo</i>	245 649		245 649
<b>PADERNE</b>			
<i>De acordo com a transferências de recursos</i>	355 738	1 950	357 688
<i>De acordo com a delegação de competências - Contrato interadministrativo</i>	234 025		234 025
<b>TOTAL</b>	<b>3 165 993</b>	<b>85 410</b>	<b>3 251 403,00</b>

**Mapa das Participações do Município de Albufeira**

Entidade participada		Capital	Participação	
Denominação	N. I.P.C.		%	Valor
AMNP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	1 503 181,74	0,32	4 815,78
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	2 044 714,29	1,38	286,26
CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	502971096	3 331 605,85	6,25	24 695,00
ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	503600270	7 500 000,00	5,66	424 500,00
Águas do Algarve, SA	505176300	29 825 000,00	4,85	1 446 350,00

# QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Município de  
Albufeira

**Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2022-2026**

(Art.º 44 da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro)

Unidade: Euro

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	81 736 366,00 €	104 763 984,00 €	101 382 072,00 €	103 140 933,00 €	121 090 356,00 €
<b>DESPESA TOTAL</b>	81 736 366,00 €	104 763 984,00 €	101 382 072,00 €	103 140 933,00 €	121 090 356,00 €

# PLANO DE PESSOAL 2022

Município de  
Albufeira

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Em Exercício de Funções	Postos de Trabalho Ocupados								TOTAL	N.º Postos Livres		
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo		Contrato Trabalho Funções Públicas
						Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intereleitoral/Intereleitoral	Mobilidade nas categorias	Período experimental	CERTO	INCERTO	CIT	CTR	OHL	
Junta de Freguesia																	
Junta de Freguesia das Ferrelras																	
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de Escolaridade		1												
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória		2												
Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos d'Água																	
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória		2												
Junta de Freguesia de Peleeme																	
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória		2												
Junta de Freguesia da Guia																	
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória		2												
TOTAL																	
				0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados											TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	N.º Postos Livres		Obs.	
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas							Tempo Indeterminado		Tempo Resolutivo						Contrato Trabalho Funções Públicas			
					Em Exercício de Funções		Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos		Mobilidade Interna em outros órgãos		Cedência de Interesse Público		Instrumentos de Mobilidades		Período experimental					CIT	CTR		
					Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade Interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade/ Interrelações/ Intergaógrafas	Mobilidade na categoria	CERTO	INCERTO	CIT	CTR										
Liderança e Gestão de Pessoas; Planejamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Relações Internacionais, Relações Públicas, Comunicação Social	Licenciatura												0	1			1				
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Arte e Comunicação		1											1								
		Artes Visuais - Multimédia			1											1							
		Educação e Comunicação-Multimédia			1											1							
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de Trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Comunicação Social			5										5								
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	12º ano de escolaridade ou equivalente		1											1								
		Administrativo			2										2								
		Aux. Técnico de Turismo	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável		1										1								
		Motorista Leigos			1										1								

UNIDADES ORGÂNICAS/SERVIÇOS NA DEPENDÊNCIA DIRETA DO EXECUTIVO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS



COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										N.º Postos Livres						
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas										Contrato Trabalho Funções Públicas		TOTAL	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL DE POSTOS CATTIVOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS
					Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo						
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade Interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Interferidas/ Interferidoras	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO	CTT	CTR	OHL					
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista	Escolaridade Obrigatória e cartão profissional, se aplicável.	1														1	X		
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Vigilantes		12														12	X		

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados											N.º Postos Livres		Obs.				
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas					TOTAL DE POSTOS A CRIAR		TOTAL DE POSTOS CATIVOS		TOTAL DE POSTOS VAGOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS			TOTAL			
					Tempo Indeterminado			Tempo Resolutivo		Em Exercício de Funções	Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade Interna em outros órgãos	Mobilidade em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Interorganismos/Intergestoras	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade		CERTO	INCERTO	CTR	CTR
					Instrumentos de Mobilidades			Termo Resolutivo														
Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade Interna em outros órgãos	Mobilidade em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Interorganismos/Intergestoras	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade																
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.  Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.  Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.  Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Chefe de Divisão	Direito	Licenciatura na área de Direito	1														1				
	Técnico Superior	Direito	Licenciatura na área de Direito	3															2	7	X	
	Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente	3															3	4	X	
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória	1															1	2	X	
<b>DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO</b>																						

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										N.º Postos Livres		Obs.			
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo			Contrato Trabalho Funções Públicas		
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Interseccional/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental	INCERTO	CERTO	CIT	CTR					
TOTAL																				
<b>GABINETE DE APOIO À VERIFICAÇÃO</b>																				
	Membros de Apoio (Secretárias)	Membros do Gabinete de Apoio à Verificação (secretárias)															2	X		
<b>SERVIÇO DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERADORES</b>																				
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Fiscalização	Fiscal	Escolaridade legalmente exigida		1														1	X
DPO	Técnico Superior	DPO	Licenciatura		1														1	X
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Recursos Humanos			1														1	X
		Educação Física	Licenciatura na Área do Posto de trabalho		1														1	X
		Marketing			1														1	X
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Secretariado	12º ano de escolaridade ou equivalente		2														2	X
		Administrativo			5														5	X
Organização e método de trabalho; Orientação de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória		1														1	X

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										N.º Postos Livres		OBS.									
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas										Contrato Trabalho Funções Públicas											
					Em Exercício de Funções	Tempo Indeterminado					Tempo Resolutivo					CIT		CTR								
						Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Mobilidade de Interesse Público	Mobilidade Intercategorias/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS				TOTAL DE POSTOS A CIAR	TOTAL						
																					Município pertencentes a outros órgãos		Mobilidade interna em outros órgãos		Mobilidade de Interesse Público	
Município pertencentes a outros órgãos		Mobilidade interna em outros órgãos		Mobilidade de Interesse Público													Mobilidade Intercategorias/Intercategorias				Mobilidade na categoria		Período experimental noutra entidade			
<p>Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.</p> <p>Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.</p> <p>Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.</p>	Técnico Superior	Generalista	Licenciatura	1															1	X						
		Desporto	Licenciatura	1																1	X					
		Medicina Veterinária	Licenciatura em Medicina Veterinária e inscrição na Ordem respectiva	1																1	X					
		Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente	1																1	X					
																				0	2	2	X			
	Assistente Operacional	Auxiliar de serv. Gerais	Escolaridade Obrigatória	2															2	2	2	X				

SERVÍÇO MUNICIPAL DE VETERINÁRIA

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGIDAS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados											N.º Postos Livres															
					Em Exercício de Funções			Contrato de Trabalho em Funções Públicas					TOTAL DE POSTOS OCUPADOS			TOTAL DE POSTOS A CRIAR		TOTAL	OHL												
					Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade Interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intergeladas/Intergeladas	Tempo Indeterminado	Período experimental	Termo Resolutivo		TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	CTP	CTH															
					Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade Interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intergeladas/Intergeladas	Tempo Indeterminado	Período experimental	CERTO	INCERTO																			
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Sociologia	Licenciatura	1																											
					Técnico Superior	Engenharia Florestal	1																								
						Psicologia	1																								
						Geografia																									
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de Trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo/Proteção Civil	12º ano de escolaridade ou equivalente	3																											
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Saúde	Escolaridade Obrigatória	4																											
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar de Serv.Gerais	Escolaridade Obrigatória	2																											
<b>TOTAL</b>				4	85	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	91	1	6	23	1	0	0	0	121					

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	N.º Postos de Trabalho Ocupados											N.º Postos Livres										
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercategorias/Intergaógrafos			Instrumentos de Mobilidades			Tempo Indeterminado		Termo Resolutivo		Período experimental noutra entidade	INCERTO	CERTO	TOTAL OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATTIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL
									Mobilidade na categoria	Mobilidade Intercategorias	Mobilidade Intergaógrafos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercategorias/Intergaógrafos	Instrumentos de Mobilidades	Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo										
																	INCERTO	CERTO								
									N.º Postos Livres																	
<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS</b>																										
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Optimização de Recursos; Visão Estratégica	Director de Departamento	Gestão de Empresas	Licenciatura em Gestão de Empresas	1																						
<b>DIVISÃO DE ATENDIMENTO, INFORMÁTICA E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>																										
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Optimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Informática ou Administração Regional e Autarquica	Licenciatura em Informática	1																						
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Informática	Especialista de Informática	Licenciatura na área de Informática	7																						
Realização e orientação, para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Informática	Técnico de Informática	12º ano de escolaridade e formação complementar em Informática/Curso Tecnológico ou equivalente na área de Informática	6																						
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Educação e Formação	Licenciatura na Área do Posto de trabalho	1																						
		Administ. Regional e Autarquica			1																					
		Generalista	Licenciatura em qualquer Área	1																						



COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	N.º Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	N.º Postos Livres		
					Tempo Indeterminado			Tempo Resolutivo			Em Exercício de Funções		D.º de						CTR	X	
					Instrumentos de Mobilidades		Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO	Mob. em Municípios pertencentes a outros órgãos	Mob. interna em outros órgãos	Cedência de interesse Público	Mob. Intercarreiras/Intercategorias	Mob. na categoria							D.º de
					Mob. dentro do Município	Mob. Intercarreiras/Intercategorias															
<p>Orientação para resultados;</p> <p>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.</p>		Arquivo	<p>Formação Específica na área de B.A.D; Curso de Bibliotecário/Arquivista, criado pelo Decreto-Lei nº 26026/1955, de 7 de novembro; Diploma de Bibliotecário, arquivista e documentalista, criado pelo Decreto-Lei nº 49009/1969, de 16 de maio; Curso de Especialização em ciência documentais, opção em arquivo, criado pelo Decreto-Lei nº 877/1982, de 13 de julho, e regulamentado pela Portaria nº 448/1983 e pela Portaria nº 449/1983, de 19 de Abril, e pela Portaria nº 852/1985, de 9 de novembro; Outros cursos de especialização pós licenciatura na área das ciências documentais, de duração não inferior a 2 anos ministrados em instituições nacionais de ensino Universitário; Licenciaturas e Mestrados na área das Ciências da Documentação ou das Ciências da Informação; Cursos, Licenciaturas e Mestrados Ministrados em Instituições Estrangeiras reconhecidos como equivalentes aos citados nas alíneas precedentes; Parte curricular de mestrado na área das Ciências da Documentação ou das Ciências da Informação.</p>	3																	

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	N.º Postos de Trabalho Ocupados							TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL	N.º Postos Livres		Obs.	
				Comissão de Serviço	Tempo Indeterminado			Termo Resolutivo		TOTAL				CTR	CTP		
					Em Exercício de Funções	Instrumentos de Mobilidades		CERTO	INCERTO								
						Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos										Cedência de Interesse Público
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente			2									X		
	Assistente Técnico	Arquivo	p) Formação e/ou experiência profissional: 12º ano de escolaridade e curso técnico-profissional de arquivo, Cursos EFA de Técnico de Informação, Documentação e Comunicação; Cursos na área da Informação, Documentação e Arquivo; Cursos Tecnológicos, das escolas profissionais ou das escolas especializadas de ensino artístico, cursos que confiram certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela decisão n.º 85/568/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias de 16 de Junho	1											X		
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.		Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente					25								X	
	Encarregado Operacional	Generalista	Escolaridade Obrigatória													X	
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória													X	

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	N.º Postos de Trabalho Ocupados										N.º Postos Livres		OBS.								
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Termo Resolutivo					TOTAL			CTR	CTR						
					Tempo Indeterminado					INCERTO					TOTAL DE POSTOS A CRIAR										
					Instrumentos de Mobilidades					CERTO					TOTAL DE POSTOS CATIVOS			TOTAL DE POSTOS VAGOS							
Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarregas/ Intergaéreas	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	TOTAL OCUPADOS					TOTAL DE POSTOS VAGOS		TOTAL DE POSTOS A CRIAR												
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Economia	Licenciatura em Economia	1											1										
					Gestão e Administração Autárquica											1									
						Arquitectura											1								
						Economia/Gestão											1								
						Generalista											1								
					Técnico Superior	Animação Sócio Cultural											1								
																	1								
					Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente	3											3					
										Assistente Técnico											9				
											Administrativo											9			
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória												0										
															1										

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO PATRIMONIAL







COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	N.º Postos de Trabalho Ocupados															N.º Postos Livres																			
				Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho em Funções Públicas										TOTAL		CTP	CTR	OBS.																			
					Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo																							
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município	Mobilidade interna em outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarretas/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO	TOTAL OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS				TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR																	
<b>UNIDADE DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO</b>																																						
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Cargo de Direção Intermediária de 3.º Grau	Ciências Sociais	Licenciatura Ciências Sociais																																			
				Técnico Superior	Segurança e Higiene no Trabalho																																	
						Enfermeiro																																
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínuas; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente																																			
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Aux. Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória																																			
<b>TOTAL</b>				<b>5</b>	<b>126</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>132</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b>169</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados											TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	N.º Postos Livres		Obl.
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Tempo Resolutivo		N.º Postos Livres										
					Tempo Indeterminado					CERTO	INCERTO	Contrato Trabalho Funções Públicas										
					Em exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercategorias/intercategorias			Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CIF	CTR							
<b>DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>																						
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Director de Departamento	Arquitetura, Engenharia Civil	Licenciatura em Arquitetura, Engenharia Civil																			
<b>DIVISÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>																						
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Arquitetura ou Engenharia Civil	Licenciatura em Arquitetura, Engenharia Civil																			
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem respetiva	5														1				
		Engenharia Mecânica		0																		
		Engenharia Electrotécnica		1																1		
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Construção Civil	12º ano de escolaridade ou equivalente	1																		
		Ambiente		1																		
		Orçamentista		2																		
		Desenho		3																		
Administrativo	3																					



COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	N.º Postos Livres		Obs.							
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas														Contrato Trabalho Funções Públicas									
					Tempo Indeterminado														Termo Resolutivo									
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercategorias/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO	CIT					CTR									
<p>Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para a Realização; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.</p> <p>Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.</p>	<p>Encarregado Operacional</p> <p>Assistente Operacional</p>	<p>Generalista</p> <p>Pedreiro</p> <p>Serralheiro Civil</p> <p>Carpinteiro de Limpos</p> <p>Canalizador</p> <p>Motorista Pesados</p> <p>Auxiliar de Serviços Gerais</p> <p>Pintor</p> <p>Eletromecânico</p> <p>Electricista</p>	<p>Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável</p>		4													4			4							
					4																	4			4			
					2																		2			2		
					2																			2			2	
					2																			2			2	
					1																			1			1	
					7										1										8			8
					6																				6			6
					1																				1			1
					7																				7			7

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										N.º Postos Livres		Obs.								
					CONTRATO de Trabalho em Funções Públicas										Contrato Trabalho Funções Públicas										
					Tempo Indeterminado			Instrumentos de Mobilidades							Termo Resolutivo			CIT	CTR						
Em Exercício de Funções		Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos		Mobilidade Interna em outros órgãos		Mobilidade Inter-Setor		Cedência de Interesse Público		Mobilidade Intercarregas/Intercategorias		Mobilidade na categoria		Período experimental noutra entidade		CERTO	INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL			
<b>DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS</b>																									
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura																		1	0	1	1	
																					2	0	2	2	
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Topografia	Licenciatura																		5	0		5	
																					2	5		2	
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Desenhador	12º ano de escolaridade ou equivalente																		2	2		2	
																						2			

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS ENIGMÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										N.º Postos Livres		Obs.					
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo			CTT	CTR			
					Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Interagências/ Intercarregas/ Intercarregas	Mobilidade na categoria	Período experimental	CERTO	INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR				TOTAL		
																		Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos		Mobilidade interna em outros órgãos	Mobilidade de Interesse Público
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Cargo de Direção Intermédia de 3.ª Grau	Arquitetura Paisagista ou Engenharia Civil	Licenciatura em Arquitetura Paisagista ou Engenharia Civil																			
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem respectiva	1																		
		Arquitetura Paisagística		3																		
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente	1																		
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista	Escolaridade Obrigatória	1																		
Organização e método de trabalho; Orientação de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	2																		
<b>TOTAL</b>				0	64	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

UNIDADE DE GESTÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES E MOBILIÁRIO URBANO

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Posturas de Trabalho Ocupados											N.º Postos Livres			
				Comissão de Serviço	Tempo Indeterminado								Termo Resolutivo		Contrato Trabalho Funções Públicas		CTR	Obi.
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade Interna em outros órgãos	Mobilidade Interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras/Intergarantias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS		
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Director de Departamento	Arquitetura, Arquitetura Paisagista, Engenharia Civil	Licenciatura Arquitetura, Arquitetura Paisagista	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA</b>											0	1	1	1

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	N.º Postos Livres		Obs.		
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas														CIT	CTR			
					Tempo Indeterminado					Tempo Resolutivo													
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade Interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreas/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO	TOTAL									
														Outros					Outros				
Outros	Outros	Outros	Outros	Outros	Outros	Outros	Outros	Outros	Outros	Outros													
Liderança e Gestão de Pessoas; Planejamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil											0	1		4		1				
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Fiscalização	Fiscal	Escolaridade legalmente exigida	9																			
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Arquitetura	Arquitetura e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos	3																			
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Generalista	Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/ Engenheiros Técnicos	4																			
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Direito	Licenciatura em Engenharia Civil	1																			
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Porta Miras	Escolaridade Obrigatória	1																			

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E VISTÓRIAS

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados												N.º Postos Livres		Obs.		
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas												Contrato Trabalho Funções Públicas				
					Tempo Indeterminado								Tempo Resolutivo				TOTAL	TOTAL DE POSTOS A CIAR		TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade Interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreas/Interagregoras	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS					
Instrumentos de Mobilidades																					
<b>DIVISÃO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA</b>																					
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Optimização de Recursos; Visão Estratégica	<b>Chefe de Divisão</b>	Arquitetura, Arquitetura Paisagista	Licenciatura Arquitetura, Arquitetura Paisagista																		
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Informática	Especialista de informática	Licenciatura	1																	
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem respectiva, sempre que exigível	3																	
		Geografia		1																	
		Arquitetura Paisagística		2																	
		Desenhador	12º ano de escolaridade ou equivalente	2																	
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo		1																	



COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										N.º Postos Livres		Obs.					
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas										Contrato Trabalho Funções Públicas							
					Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo					TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS		TOTAL DE POSTOS A CIAR	TOTAL			
					Mobildade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobildade Interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobildade Intercarregas/Intergarantias	Mobildade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO	CIT	CTR								
Liderança e Gestão de Pessoas; Planejamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Direito	Licenciatura em Direito																			
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Generalista	Licenciatura na Área do Posto de Trabalho	1																		1
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico Assistente Técnico	Administrativo Administrativo	Licenciatura em Direito	1																		1
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente	7																		7
			Escolaridade Obrigatória	2																		2

DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS E DE APOIO AO INVESTIDOR



COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS ENGENHEIRAS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										N.º Postos Livres											
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas										Contrato Trabalho Funções Públicas		Obs.									
					Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo					CIT	CTR										
					Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercategorias/ Interregiões	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO	TOTAL	TOTAL DE POSTOS A CRIAR				TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS						
<b>DIVISÃO DE RECEÇÃO E EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES</b>																										
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Direito, Urbanismo	Licenciatura na área de Direito, Urbanismo																							
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Urbanismo e Ordenamento do Território	Licenciatura na Área do Posto de Trabalho	2																						
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo		1																						
	Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente	8																						
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória	3																						
<b>TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>70</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>73</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados									N.º Postos Livres								
					Em Exercício de Funções	Mobildade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobildade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobildade Intercarriéis/Intercategorias	Mobildade na categoria	Período experimental noutra entidade	Terma Resolutivo		Tempo indeterminado		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	Contrato Trabalho Funções Públicas		O.H.			
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE SERVIÇOS URBANOS																						
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Director de Departamento	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	1																		
TOTAL DE POSTOS OCUPADOS					1																1	
TOTAL DE POSTOS A Criar																						



COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS A CIAR	TOTAL	N.S Postos Livres		Obs.																		
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas													CIT	CTR																			
					Tempo Indeterminado																																	
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercategorias/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental	Termo Resolutivo																										
<p>Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.</p>	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo														1					1	X																
		Auxiliar de Oficina																							1	X												
		Motorista Leigos																									6	X										
		Asfaldador																										10	X									
		Cantoneiro de Limpeza																											1	X								
		Motorista Pesados																												1	X							
		Pintor Auto																													1	X						
		Motorista Transp.Colectivos																														17	X					
		Fiel de Armazém																														5		1	1	7	X	
		Mecânica																														5		2	7	X		
		Tratorista																															1		1	X		
		Lubrificador																															2		2	X		
		Bate Chapas																															1		1	X		
		Auxiliar de Serv.Gerais																															9		10	X		
		Cond. Máq.Pes.e Velic.Especiais																															2		2	X		

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	N.º Postos Livres		OBS.		
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas													TOTAL	COT		CTR	
					Tempo indeterminado					Termo Resolutivo												
					Mobilidade interna em outros órgãos					Período experimental noutra entidade												
					Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade interarreas/intercategorias	Mobilidade na categoria													CERTO
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Engenharia do Ambiente	Licenciatura em Engenharia do Ambiente																			
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Fiscalização	Fiscal	12º ano de escolaridade ou equivalente	1											1							
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia Agrária	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem respetiva	1																		
		Engenharia do Ambiente		1																		
		Arquitetura Paisagista		1																		
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Técnico do Ambiente	12º ano de escolaridade ou equivalente																			
		Administrativo		2								2										
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Geral Operacional	Generalista	Escolaridade Obrigatória	1																		
		Generalista		1																		

DIVISÃO DE HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados											TOTAL DE POSTOS A GRAR	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL	N.º Postos Livres	
					Tempo Indeterminado							Tempo Resolutivo								CTR	OHL
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarretas/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	Termo Resolutivo									
												CERTO	INCERTO								
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Jardineiro						12											X		
		Auxiliar de Serv.Gerais						16											X		
		Motorista Pesados						1											X		
		Cantoneiro Limpeza						15											X		
		Generalista						2											X		



COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										N.º Postos Livres		Obs.					
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas										CTR	CTR						
					Tempo Indeterminado					Tempo Resolutivo												
					Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercategorias/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO	TOTAL	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS				
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Geral Operacional	Generalista	Escolaridade Obrigatória		1													1	X			
	Encarregado Operacional	Generalista	Escolaridade Obrigatória		6														6	X		
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo			1													1	X			
		Auxiliar de Serv. Gerais			5														5	X		
		Canalizador			6															6	X	
		Operador de Est. Elevatórias			16															16	X	
		Leitor			7															7	X	
		Tractorista			1															1	X	
		Motorista Pesados			2															2	X	
		Fiel de Armazém			1															1	X	
		Cantoneiro Limpeza			2															2	X	
		Cond. Máq.Pes.e Veic.Especiais			2															2	X	



COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL												
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo		TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS							
					Em Exercício de Funções	Municipal pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercategorias/Interações	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO	CTR	CTR												
																N.º Postos Livres											
TOTAL		TOTAL DE POSTOS A CRIAR		TOTAL DE POSTOS CATIVOS		TOTAL DE POSTOS VAGOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS A CRIAR		TOTAL DE POSTOS CATIVOS		TOTAL DE POSTOS VAGOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS											
<b>UNIDADE DO AMBIENTE</b>																											
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Cargo de Direção Intermediária de 3.º Grau	Engenharia do Ambiente ou Engenharia Mecânica	Licenciatura em Engenharia do Ambiente ou Engenharia Mecânica	1															1	0	1	1	1	X			
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Ambiente/Florestal	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/ Engenheiros Técnicos	1															1	1	1	1	X				
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Ambiente	Licenciatura	1															1	1	1	1	X				
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista	Escolaridade Obrigatória	1															1	1	1	1	X				
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Motorista Pesados	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável	7															7	7	2	2	X				
	Fiscal Serviço Higiene e Limpeza	Coveiro		3															3	3	2	2	X				
				1	235	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	241	0	29	42	312	0	0	121	0
<b>TOTAL</b>				<b>1</b>	<b>235</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>241</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>42</b>	<b>312</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>121</b>	<b>0</b>

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										N.º Postos Livres		Obs.	
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas										CTR	CIT		
					Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo								
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade Interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Interceparas/Integradoras	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS		TOTAL DE POSTOS A CRIAR
Liderança e Gestão de Pessoas; Planejamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Director de Departamento	Gestão de Empresas	Licenciatura em Gestão de Empresas	1													1	
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL																		

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL		Obs.					
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas					TOTAL DE POSTOS OCUPADOS					TOTAL DE POSTOS VAZIOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR		TOTAL DE POSTOS LIVRES				
					Em Exercício de Funções	Mobilitade no Município pertencentes a outros órgãos		Mobilitade Interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilitade Interiores/Intergarantias	Mobilitade na categoria	Período experimental noutra entidade	Termo Resolutivo						TOTAL DE POSTOS CATIVOS			
						CERTO	INCERTO															
													CTR	CTR								
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>																						
<p>Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica</p> <p>Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.</p> <p>Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.</p>	<p>Chefe de Divisão</p> <p>Técnico Superior</p> <p>Coordenador Técnico</p>	Psicologia	<p>Licenciatura na Área de Psicologia e Educação e intervenção Social</p> <p>Licenciatura na Área do Posto de trabalho e cédula profissional como membro efetivo da Ordem, sempre que exigível para o exercício da profissão</p> <p>12º ano de escolaridade ou equivalente</p>																			
		Engenharia Alimentar																				
		Terapia da Fala																				
		Educacional																				
		Psicologia Educacional																				
		Psicologia Clínica																				
		Desporto/Educação Física																				
		Educação e intervenção Comunitária																				
		Generalista																				
		Sociologia																				
		Terapia Ocupacional																				
		Nutricionista																				
Animação Socio Cultural																						
Administrativo																						

COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados											TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	N.º Postos Livres		Obs.			
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade Interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercategorias/ Interagências	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	Termo Resolutivo		CIT	CTR									
												CERTO	INCERTO											
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Atividade Sócio Cultural	12º ano de escolaridade ou equivalente		50	1											51	7	10	68	X			
		Assistente de Ação Educativa			5	1													6			6	X	
		Administrativo			5															5	2	7	7	X
Assistente Operacional		Aux.Téc.de Educação	Escolaridade Obrigatória		67	1				1							69	21	28	118	X			
		Auxiliar de Ação Educativa			1														1			1	X	
		Auxiliar Administrativo			1														1			1	X	
		Cozinheiro			37														37		11	48	X	

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS ENGENHEIRAS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL		Obs.	
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas					Tempo Indeterminado					INCERTO	CTR		
					Em Exercício de Funções	Instrumentos de Mobilidades		Período experimental noutra entidade	INCERTO	CERTO	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Interegras/Interegras	Mobilidade na categoria				Período experimental noutra entidade
						Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos								Mobilidade Interegras/Interegras	Mobilidade na categoria		
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - COM DESEMPENHO DE FUNÇÃO EM AGRUPAMENTOS ESCOLARES</b>																		
<b>AGRUPAMENTO ESCOLAR DAS FERREIRAS</b>																		
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Psicologia Educacional	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e cédula Profissional como membro efetivo da Ordem, sempre que exigível para o exercício da profissão	1													1	X
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente	1													1	X
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Assistente de Ação Educativa Animação Socio Cultural Administrativo		1													1	X
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista		3													3	X
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Cozinheiro Aux. Técnico de Educação Auxiliar de Ação Educativa	Escolaridade Obrigatória	7													7	X
				2													2	X
				12													12	X
				82													82	X
				20													20	X
				11													11	X
				7													7	X

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados											TOTAL	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	N.º Postos Livres		Obs.																																																																								
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas															CIT	CTR																																																																									
					Tempo Indeterminado																																																																																									
					Instrumentos de Mobilidades																																																																																									
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município	Mobilidade Interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercategorias/ Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO											INCERTO																																																																							
<b>AGRUPAMENTO ESCOLAR DE ALBUFEIRA</b>																																																																																														
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Inicialidade e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Psicologia Educativa	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e cédula Profissional como membro efetivo da Ordem, sempre que exigível para o exercício da profissão		1																	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4																																																									
																						Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Assistente de Ação Educativa	12º ano de escolaridade ou equivalente		2																																																																			
																																																												Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista	Escolaridade Obrigatória		5																													
		Aux. Técnico de Educação		7																																																																																										

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados													TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	N.º Postos Livres		Obs.					
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas											TOTAL	CIT				CTR							
					Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo																		
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município	perfuncionários a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercestradas/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO	TOTAL		CIT				CTR							
<b>AGRUPAMENTO ESCOLAR DE ALBUFEIRA POENTE</b>																												
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Psicologia Educacional	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e cédula Profissional como membro efetivo da Ordem, sempre que exigível para o exercício da profissão	1	1														1									
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Assistente de Ação Educativa	12º ano de escolaridade ou equivalente	3	1														1			X						
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista	Escolaridade Obrigatória	7	7														7				X					
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Cozinheiro	Escolaridade Obrigatória	5	5														5				X					
		Aux. Técnico de Educação	Escolaridade Obrigatória	49	49														50	12	19	X	X					
		Auxiliar de Ação Educativa	Escolaridade Obrigatória	2	2														2				X					

COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL		Obs.															
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas										TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL DE POSTOS CATIVOS		TOTAL DE POSTOS VAGOS														
					Tempo Indeterminado																											
					Em Exercício de Funções					Período experimental noutra entidade									CERTO	INCERTO												
Mobilidade a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercategorias/Intergaéreas	Mobilidade na categoria	Mobilidade a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Mobilidade Intercategorias/Intergaéreas	Mobilidade na categoria	Mobilidade experimental noutra entidade	Mobilidade interna em outros órgãos																						
<p>Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica</p> <p>Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.</p> <p>Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.</p> <p>Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.</p>	<p>Chefe de Divisão</p> <p>Técnico Superior</p>	<p>Serviço Social, Educação e Intervenção Comunitária</p> <p>Ciências Sociais</p> <p>Educação e Intervenção Comunitária</p> <p>Generalista</p> <p>Educação Social</p> <p>Sociologia</p> <p>Psicologia</p> <p>Psicopedagogia Curativa</p> <p>Serviço Social</p> <p>Terapia Ocupacional</p> <p>Educacional</p> <p>Ação Social</p> <p>Assistente de Ação Educativa</p> <p>Administrativo</p> <p>Auxiliar Administrativo</p>	<p>Licenciatura em Serviço Social, Educação e Intervenção Comunitária</p> <p>Licenciatura na Área do Posto de trabalho e cédula Profissional como membro efetivo da Ordem, sempre que exigível para o exercício da profissão</p> <p>12º ano de escolaridade ou equivalente</p> <p>Escolaridade Obrigatória</p>	<p>2</p> <p>2</p> <p>1</p> <p>3</p> <p>5</p> <p>4</p> <p>1</p> <p>4</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>6</p> <p>2</p>	<p>0</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>1</p> <p>3</p> <p>5</p> <p>4</p> <p>1</p> <p>4</p> <p>1</p> <p>3</p> <p>1</p> <p>6</p> <p>2</p>	<p>1</p> <p>1</p> <p>3</p> <p>7</p> <p>1</p> <p>4</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>3</p> <p>4</p> <p>1</p> <p>7</p> <p>5</p>	<p>1</p> <p>3</p> <p>7</p> <p>1</p> <p>4</p> <p>5</p> <p>6</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>3</p> <p>4</p> <p>1</p> <p>7</p> <p>5</p>	<p>1</p> <p>3</p> <p>7</p> <p>1</p> <p>4</p> <p>5</p> <p>6</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>3</p> <p>4</p> <p>1</p> <p>7</p> <p>5</p>	<p>1</p> <p>3</p> <p>7</p> <p>1</p> <p>4</p> <p>5</p> <p>6</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>3</p> <p>4</p> <p>1</p> <p>7</p> <p>5</p>	<p>1</p> <p>3</p> <p>7</p> <p>1</p> <p>4</p> <p>5</p> <p>6</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>3</p> <p>4</p> <p>1</p> <p>7</p> <p>5</p>	<p>1</p> <p>3</p> <p>7</p> <p>1</p> <p>4</p> <p>5</p> <p>6</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>3</p> <p>4</p> <p>1</p> <p>7</p> <p>5</p>	<p>1</p> <p>3</p> <p>7</p> <p>1</p> <p>4</p> <p>5</p> <p>6</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>3</p> <p>4</p> <p>1</p> <p>7</p> <p>5</p>	<p>1</p> <p>3</p> <p>7</p> <p>1</p> <p>4</p> <p>5</p> <p>6</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>3</p> <p>4</p> <p>1</p> <p>7</p> <p>5</p>	<p>1</p> <p>3</p> <p>7</p> <p>1</p> <p>4</p> <p>5</p> <p>6</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>3</p> <p>4</p> <p>1</p> <p>7</p> <p>5</p>	<p>1</p> <p>3</p> <p>7</p> <p>1</p> <p>4</p> <p>5</p> <p>6</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>3</p> <p>4</p> <p>1</p> <p>7</p> <p>5</p>	<p>1</p> <p>3</p> <p>7</p> <p>1</p> <p>4</p> <p>5</p> <p>6</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>3</p> <p>4</p> <p>1</p> <p>7</p> <p>5</p>																
																	<b>DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL</b>															



COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL		Obs.							
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas										TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL DE POSTOS CATIVOS		TOTAL DE POSTOS VAGOS						
					Tempo Indeterminado					Tempo Resolutivo									CIT	CTR				
					Em Exercício de Funções	Mobildade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobildade Interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobildade Intercategorias/ Intergaéreas	Mobildade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO	TOTAL										
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Educação Física, Desporto	Licenciatura em Educação Física ou Desporto	1																				
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Desporto/Ed. Física	Licenciatura na Área do Posto de trabalho	1																				
		Animação Sócio Cultural																						
		Educativo																						
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Nadador-Salvador	12º ano de escolaridade ou equivalente e, no caso de Nadador-Salvador, também o certificado de nadador-salvador emitido por entidade competente	4																				
		Animação Sócio Cultural																						
		Administrativo		5																				
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Desporto	Escolaridade Obrigatória	14																				
		Auxiliar Administrativo																						

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE





COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados													N.º Postos Livres		Obs.					
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas													CT	CTR						
					Tempo Indeterminado																				
					Em Exercício de Funções	Instrumentos de Mobilidades						Termo Resolutivo		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL							
						Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreira/ Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO												
Mobilidade a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreira/ Intercategorias	Mobilidade na categoria															Período experimental noutra entidade						
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória	3	0	7	0	0	3	1	0	0	0	0	0	630	0	54	126	851	0	0			
		Auxiliar de Serv. Gerais		4													4			2	6				
		Fiel de Feiras e Mercados		2													2		1	2	5				
		Auxiliar Téc.de Turismo		3																	3				
		Auxiliar Técnico de Museografia		1													1				1				
<b>Totais</b>				3	610	0	7	0	3	1	0	0	6	0	630	0	54	126	851	0	0				

# PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO

Município de  
Albufeira

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>SERVIÇOS NA DEPENDÊNCIA DO EXECUTIVO</b>						
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE VETERINÁRIA</b>						
Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, proceder à alimentação e tratamento dos animais, bem como assegurar a limpeza das instalações a eles afetas.	Tratador de Animais	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
<b>Divisão de Polícia Municipal e Vigilância</b>						
Assistente e Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva de carácter manual, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, atendimento telefónico, gestão das entradas/saídas de utentes e materiais, apoio a eventos. * Vigiar e proteger pessoas e bens em locais de acesso vedado ou condicionado ao público, bem como prevenir a prática de crimes; * Controlar a entrada, a presença e a saída de pessoas e bens de locais de acesso vedado ou condicionado ao público; * Prevenir a prática de crimes em relação ao objeto da sua proteção; * Executar serviços de resposta e intervenção relativamente a alarmes que se produzam em centrais de receção e monitorização de alarmes; * Realizar revistas pessoais de prevenção e segurança, quando autorizadas expressamente por despacho de membro do Governo responsável pela área da administração interna, em locais de acesso vedado ou condicionado ao público, sujeito a medidas de segurança reforçada.	Vigilantes	6	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>Divisão de Jurídico e Contencioso</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do direito e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.	Direito	2	Sem vínculo de emprego público	CIT	Licenciatura em Direito
Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Auxiliar Administrativo	1	Com vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória



<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da Geografia e do planeamento no âmbito de estudos e projetos e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da unidade orgânica.	Geografo	1	Sem vínculo de emprego público	CIT	Licenciatura em Geografia
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	1	Com vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da transferência de competências em matéria da saúde. Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Assegura o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Saúde	3	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
		Auxiliar Serviços Gerais	5	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória



<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS</b>						
<b>DIVISÃO DE ACESSIBILIDADES VIÁRIAS E GESTÃO DE FROTAS</b>						
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da conservação de equipamentos e infraestruturas; gestão de frota.	Eng.ª Mecânica	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Engenharia Eletromecânica e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem
Técnico Assistente	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de finanças, designadamente, execução de atividades de contabilidade, tesouraria, receita, expediente, arquivo e secretaria e de atendimento ao cliente.	Administrativo	1	Com vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
	Recobre e conserta superfícies, tais como leitos de estradas, nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenha atividades inerentes à carreira de assistente operacional na unidade orgânica; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos	Asfaltador	3	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
	Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos, regista-os e envia periodicamente ao serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos	Fiel de Armazém	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
	Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Conductor de Máquinas e Veículos Especiais	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
	<p>Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduzem experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Mecânica	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DIVISÃO DE AGUAS E SANEAMENTO</b>						
Assistente Operacional	Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar, conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.	Motorista de Pesados	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória e carta de condução respetiva
	Efetuar leitura de contadores, utilizando PDA's de leitura; efetuar leituras periódicas a contadores que não são lidos há determinado período de tempo; detetar e fiscalizar situações fraudulentas de abastecimento de água; informar e verificar o fundamento de reclamações de consumidores; recolocação de chapas de instalação; verificar e comunicar anomalias nos contadores bem como selagem dos mesmos;	Leitor	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DIVISÃO DE HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma na área da higiene urbana, incumbindo-lhe nomeadamente: Elaborar cadernos de concurso referentes à aquisição de serviços de equipamento e deposição de resíduos sólidos e urbanos na via pública; coordenar a recolha e transporte de resíduos sólidos e urbanos, coordenar a limpeza urbanas na via pública; coordenar a limpeza das praias; coordenar a limpeza e vigilância de instalações sanitárias municipais; efectuar estudos e elaborar pareceres referentes à higiene urbana.	Eng.º Ambiente	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	Ambiente	1	Com ou sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
		Administrativo	1	Com ou sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de ambiente e serviços urbanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza e manutenção de espaços verdes, poda de árvores e acerto de ramagens, mobilização de terras, plantação de arbustos e árvores, corte de relva e rega, etc.	Jardineiro	8	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
		Auxiliar de Serviços Gerais	7	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>UNIDADE DO AMBIENTE</b>						
Assistente Operacional	<p>Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar, conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.</p>	Motorista de Pesados	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade obrigatória e carta de condução respetiva
	<p>Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Cantoneiro de Limpeza	8	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de ambiente, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, varredura e limpeza do espaço público, manutenção de espaços verdes, abertura de sepulturas e enterramento.</p>	Coveiro	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS</b>						
<b>DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma na área da higiene urbana, incumbindo-lhe nomeadamente: Elaborar cadernos de concurso referentes à aquisição de serviços de equipamento e deposição de resíduos sólidos e urbanos na via pública; coordenar a recolha e transporte de resíduos sólidos e urbanos, coordenar a limpeza urbanas na via pública; coordenar a limpeza das praias; coordenar a limpeza e vigilância de instalações sanitárias municipais; efectuar estudos e elaborar pareceres referentes à topografia.	Topografia	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Topografia

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DIVISÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da engenharia civil e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.	Eng.ª Civil	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Eng.ª Civil e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor, nomeadamente na manutenção dos equipamentos de ar condicionado dos edifícios municipais	Eng.ª Mecânica - AVAC	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Eng.ª mecânica e experiência profissional em AVAC, e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem
Assistente Técnico	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área de construção civil no âmbito da atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, execução de planos, alçados, cortes, perspectivas e outros traçados, procedendo à sua aplicação ou redução a desenhos; análise de esboços, esquemas e especificações técnicas; atualização da cartografia e cadastro municipais e realização de medições de projetos.	Orçamentista	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou Curso que confira grau de qualificação de nível III na área da Construção Civil ou Engenharia Civil
Assistente Operacional	Executa trabalhos em madeiras diversas, na medida do que lhe é solicitado, desde elaboração de estruturas para palcos, tascas, móveis, regularizar elementos dos edifícios, desde pavimentos a portas e janelas, procede a afinações desses mesmos elementos e repara-os quando necessário, ou procede à sua substituição.	Carpinteiro de Limpos	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Assistente Operacional	<p>Constroi e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; Corta chapas de aço, perfiladas de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, cunhas, material de corte, de soldas e de aquecimento; enforma chapas e perfilados de pequenas secções; fura e escaria os furos para os parafusos e rebites; por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados, executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos, rebites ou outros processos.</p> <p>Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, como armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmo</p>	Serralheiro Civil	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
		Pedreiro	3	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória





<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>UNIDADE DE GESTÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES E MOBILIÁRIO URBANO</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da engenharia civil e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.	Engenharia Civil	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Eng <sup>a</sup> Civil e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
Assistente Operacional	Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, nomeadamente, assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.	Auxiliar de Serviços Gerais	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória



<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS</b>						
<b>DIVISÃO DE ATENDIMENTO, INFORMÁTICA E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>						
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de taxas e licenças e execução fiscal.	Generalista	2	Com e Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional
Técnico de Informática	Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado.	Informática	4	Com e Sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade e formação complementar em informática/Curso Tecnológico ou equivalente na área de Informática
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economato e atendimento ao público, nomeadamente nas áreas de atendimento multicanal integrado (presencial, telefónico e online) e atendimento digital.	Administrativo	4	Com ou sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado

Categoria Profissional	Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Nº de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vínculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
<b>DIVISÃO FINANCEIRA</b>						
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município no âmbito financeiro e relacionadas com a competência da unidade orgânica, nomeadamente no acompanhamento do Fundo Social Municipal, preparação e tratamento de dados para a ERSAR, preparação de pedidos de pagamentos no âmbito de processos financiados, elaboração de reconciliação bancárias, efetuar a classificação de faturas, efetuar o acompanhamento de empréstimos e processamento de despesas bancárias, efetuar o reporte de informação a entidades externas no âmbito das novas aplicações SISAL, SIAL, COVID e outras; efetuar o acompanhamento de processos no âmbito das Delegações de Competências nos Municípios e transferências de competências dos Municípios nas Freguesias; efetuar o acompanhamento/arrecadação das receitas Municipais efetuando a parametrização diária de receitas nas aplicações respetivas.	Contabilidade/ Gestão / Gestão Financeira / Gestão de Empresas	3	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de finanças, designadamente, execução de atividades de contabilidade, tesouraria, receita, expediente, arquivo e secretaria.	Administrativo	2	Com ou sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DIVISÃO RECURSOS HUMANOS</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área dos Recursos Humanos e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.	Recursos Humanos	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área de recursos humanos
Assistente e Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	1	Com ou sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente e transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Aux. Administrativo	1	Com ou Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
<b>DIVISÃO CONTRATAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO PATRIMONIAL</b>						
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área do património, nomeadamente, desenvolvimento de procedimentos de aprovisionamento e património; produção e monitorização dos instrumentos de gestão patrimonial da autarquia	Economia ou Gestão de Empresas	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Economia ou Gestão de Empresas
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	2	Com ou sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente e transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Aux. Administrativo	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>UNIDADE DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO</b>						
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades na área da higiene e segurança, nomeadamente, avaliação de riscos associados às condições de segurança e higiene nos postos e processos de trabalho; definição e monitorização de planos específicos de prevenção e de proteção	Técnico Superior de Segurança no Trabalho, nível VI	1	Com ou Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura que se situe nas áreas da segurança no trabalho e da segurança e saúde no trabalho e certificado de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança no trabalho, ou - licenciatura noutra área complementada por curso de técnico superior de segurança e higiene no trabalho e certificado de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança no trabalho
Assistente Técnico	Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação na segurança e saúde no trabalho.	Administrativo	1	Com ou Sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente e transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Auxiliar Administrativo	1	Com ou Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Assistent e Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	1	Com ou Sem vínculo de emprego público	CTI	12º ano de escolaridade
<b>UNIDADE DE AUDITORIA QUALIDADE E FORMAÇÃO</b>						



<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL</b>					
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>					
<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente, aplicação de diversos métodos terapêuticos às crianças a frequentar o 1º ciclo de escolaridade com dificuldades de aprendizagem da leitura; dinamização dos hábitos de promoção da linguagem e da leitura; dinamização de formações dirigidas aos professores e educadores sobre métodos de Terapia da Fala para a promoção da linguagem e relação com o sucesso na aprendizagem da leitura.</p> <p>Aplicar os princípios e a prática da Psicologia à Saúde Ocupacional; Desenvolver e aplicar metodologias específicas de avaliação dos riscos psicossociais no local de trabalho, em articulação com a avaliação geral de riscos profissionais;</p> <p>Proceder ao levantamento de necessidades e expectativas em saúde, junto dos trabalhadores; Desenhar e desenvolver programas e projectos de promoção de saúde, em conjunto com os diferentes técnicos do serviço; Intervir na área de psico-ergonomia dos espaços de trabalho; Colaborar na avaliação psicológica do trabalhador para o posto de trabalho, nos exames de saúde, em colaboração com o Médico do Trabalho; Prestar apoio psicológico a acidentados, nas situações de longas ausências ao trabalho, readaptação ou reinserção laboral; Desenvolver as iniciativas necessárias de aconselhamento e orientação individual e/ou apoio psicológico; Contribuir para as ações de formação que promovam o conhecimento e a prevenção dos riscos psicossociais; Efectuar intervenções formativas que promovam a segurança e saúde no trabalho.</p> <p>Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da educação e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.</p>	Terapia da Fala	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Terapia da Fala
	Psicologia Clínica	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional
	Educacional	1	Com ou sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área da educação



<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma na área, incumbindo-lhe nomeadamente: Elaborar cadernos de concurso referentes à aquisição de serviços	Engenharia Alimentar	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Planeamento e dinamização das atividades a desenvolver da componente de apoio à família; o prolongamento de horário; Supervisão e apoio às crianças da EB1 na toma das refeições e no recreio; Apoio às crianças na componente de apoio à família	Administrativo	2	Com e Sem vínculo de emprego público	CTI	12º ano de escolaridade
Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com NEE, no decorrer das atividades dos Jardim-de-infância e durante as refeições; limpeza e arrumação das instalações educativas, vigiar as crianças durante o recreio e na sala de aula. Assistência a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica. Intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.	Animador Sócio-Cultural  Aux. Técnico de Educação	10  28	Sem vínculo de emprego público  Sem vínculo de emprego público	CTI  CTI	Curso na área da animação sócio-cultural com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da animação sócio-cultural  Escolaridade Obrigatória
	Confeciona refeições; prepara e garante pratos e travessas; elabora ementas de refeições fixadas; efetua trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; orienta e colabora nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamentos da cozinha; orienta e, eventualmente, colabora na limpeza da cozinha e zonas anexas.	Cozinheiro	11	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
	<b>Agrupamento de Albufeira</b>					
Assistente Operacional	Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário à sua manutenção e reparação. Vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula. Assistência a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância na programação e na realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação, e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados. Participa nas reuniões do pessoal técnico. Exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família. Intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.	Auxiliar Técnico de Educação	11	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>Agrupamento de Albufeira Poente</b>						
Encarregado Operacional	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.	Generalista	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
Assistente Operacional	Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário à sua manutenção e reparação. Vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula. Assistência a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância na programação e na realização das atividades, no atendimento dos encarregados de educação, e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados. Participa nas reuniões do pessoal técnico. Exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família. Intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.	Auxiliar Técnico de Educação	12	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>Agrupamento das Ferreiras</b>						
Encarregado Operacional	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades; planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.	Generalista	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
Assistente Operacional	Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário à sua manutenção e reparação. Vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula. Assistência a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância na programação e na realização das atividades, no atendimento dos encarregados de educação, e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados. Participa nas reuniões do pessoal técnico. Exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da ação educativa e de apoio à família. Intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.	Auxiliar Técnico de Educação	11	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área das ciências sociais e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.	Ciências Sociais	1	Com e Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da psicologia e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.	Psicologia	2	Com e Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da educação social e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.	Educação Social	1	Com e Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Técnico Superior	Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei, bem como gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e a celerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interessados destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como de bater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objectiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas dos trabalhadores; procede ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	Serviço Social	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	Ação Social  Administrativo	3  1	Sem vínculo de emprego público  Com ou sem vínculo de emprego público	CTI  CTI	12.º ano de escolaridade ou Curso que confira grau de qualificação de nível III na área da ação social  12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente e transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Auxiliar Administrativo	3	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE</b>						
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	3	Sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade
Assistente Operacional	Assegurar a vigilância dos equipamentos municipais; Garantir a boa conservação das instalações e equipamentos; Controlo da circulação dos utentes.	Desporto	10	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória



<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DIVISÃO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E CULTURAL</b>						
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos fundos comunitários	Gestão	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: colaborar no planeamento, conceção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudar e aplicar novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder ao estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel; analisar o estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; realizar trabalhos de superior responsabilidade na área de conservação e restauro; proceder à orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro; cooperar na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças.	Conservação e Restauro	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	3	Sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Assistente Técnico	<p>Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: colaborar no planeamento, conceção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudar e aplicar novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder ao estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel; analisar o estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; realizar trabalhos de superior responsabilidade na área de conservação e restauro; proceder à orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro; cooperar na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças.</p> <p>Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, tais como, a receção, expedição e arquivo de documentos; informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas.</p>	<p>Conservação e Restauro</p> <p>Turismo</p>	1	<p>Sem vínculo de emprego público</p> <p>Com ou sem vínculo de emprego público</p>	CTI	<p>12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado</p> <p>12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado</p>

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Operacional	Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Assegurar a limpeza e conservação das instalações do Município; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual; ser responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação; entre outros.	Aux. Serviços Gerais	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
	Receber, arrumar, entregar e controlar todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras; Fiscalizar as áreas comerciais, de bilhetes e de controlo do trânsito dentro do mercado.	Fiés de Feiras e Mercados	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA</b>						
<b>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS</b>						
Fiscalização	<p>Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de atuação da Divisão, nomeadamente: Fiscalizar a observância das posturas e regulamentos municipais bem como da legislação vigente aplicável no âmbito de intervenção do município; Levantar autos de notícia por práticas contra-ordenacionais; Remeter aos serviços competentes os autos e relatórios respeitantes a infracções de normas legais, posturas e regulamentos;</p> <p>Proceder ao controlo regular e preventivo nos diversos domínios de utilização, ocupação e uso do território municipal, de forma a detectar situações irregulares e evitar factos consumados, atuando todas as infracções; Detectar e atuar as obras e construções que estejam a ser efectuadas sem prévio integral cumprimento da legislação vigente sobre a matéria ou em desconformidade com os respectivos licenciamentos ou autorizações;</p> <p>Materializar, na sequência de despacho proferido nesse sentido pela entidade municipal competente, o embargo das obras a que se refere a alínea anterior; Assegurar a efectivação dos actos de execução determinados superiormente, designadamente de demolição.</p>	Fiscal	4	12.º ano de escolaridade ou equiparado	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado e curso específico de Fiscal
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica, e.	Administrativo	1	com e Sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA</b>						
Técnico Superior	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos sobre a realidade local e instrumentos de planeamento urbano, elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do urbanismo, nomeadamente, garantir o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial.</p> <p>Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da engenharia civil e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.</p>	Arquitetura	2	Com ou sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Arquitetura e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem profissional
		Engenharia Civil	1	com e Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Eng <sup>a</sup> Civil e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem
<b>DIVISÃO DE RECEÇÃO E EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES</b>						
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	2	com e Sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente e transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Auxiliar Administrativo	3	com e Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

## Mapa Resumo - 2022

Cargo/carreira/Categoria	Total de Postos de Trabalho Ocupados (1)	Nº de postos de trabalho por preencher (2)			Total de Postos de Trabalho Preenchidos e por Preencher (3) = (1+2)
		Vagos	Cativos	A criar em 2022	
Membros de Apoio (Secretárias)	2	0	0	0	2
Director de Departamento	3	0	2	0	5
Chefe de Divisão	8	1	12	0	21
Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau	0	0	4	0	4
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	0	0	0	1
Técnico Superior	229	0	22	34	285
Informática	15	0	0	4	19
Coordenador Técnico	20	0	0	0	20
Assistente Técnico	287	0	16	46	349
Agente Graduado	4	0	0	0	4
Agente Municipal	14	0	0	0	14
Fiscalização	11	0	0	4	15
Encarregado Operacional	23	0	0	2	25
Assistente Operacional	608	0	59	158	825
Encarregado Geral Operacional	2	0	0	0	2
Fiscal Serviço Higiene e Limpeza	1	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>1228</b>	<b>1</b>	<b>115</b>	<b>248</b>	<b>1592</b>

## MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

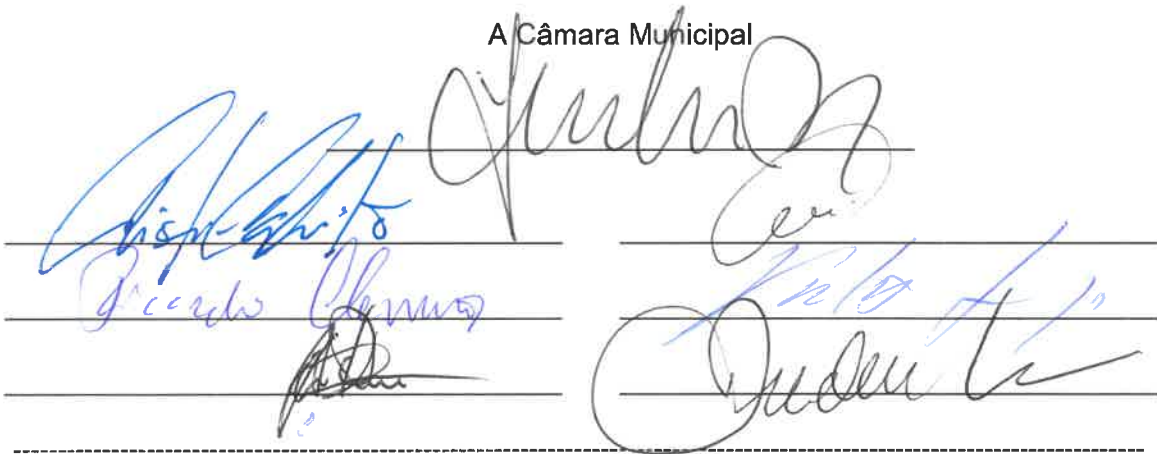
## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PARA 2022-2026

## ENCERRAMENTO

O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para 2022-2026, que antecedeu, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado por maioria em reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira realizada em 20 de dezembro de 2021.

No ano 2022, o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, importa tanto em receita como em despesa no total de € 81.736.366,00 (oitenta e um milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis euros).

A Câmara Municipal

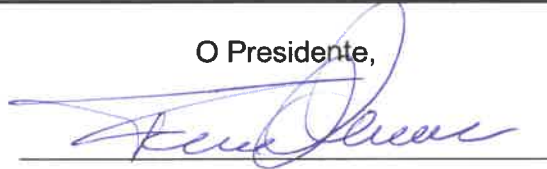


Handwritten signatures of the members of the Municipal Chamber, including the President and several council members, on a set of horizontal lines.

## APROVADO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para 2022-2026 que antecede mereceu aprovação por maioria, da Assembleia Municipal de Albufeira em sua sessão extraordinária do dia 29 de dezembro de 2021, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricadas pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente,



Handwritten signature of the President of the Municipal Chamber on a horizontal line.

O 1.º Secretário,



Handwritten signature of the 1st Secretary of the Municipal Chamber on a horizontal line.

O 2.º Secretário,



Handwritten signature of the 2nd Secretary of the Municipal Chamber on a horizontal line.